

***Relatório Trimestral  
de Atividades***

**2010**



***Janeiro a Março de 2010***

**TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**

# TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO



JANEIRO – MARÇO/2010

## Composição do TCMRJ

---

<b>Presidente</b>	Thiers Vianna Montebello
<b>Vice-Presidente</b>	José de Moraes Correia Neto
<b>Conselheiro Corregedor</b>	Jair Lins Netto
<b>Conselheiros</b>	Fernando Bueno Guimarães Antonio Carlos Flores de Moraes Nestor Guimarães Martins da Rocha Ivan Moreira dos Santos
<b>Secretaria-Geral</b>	Silvio Freire de Moraes
<b>Chefia de Gabinete da Presidência</b>	Sérgio Domingues Aranha
<b>Secretaria de Controle Externo</b>	Marco Antonio Scovino
<b>Secretaria de Atividades Administrativas</b>	Heleno Chaves Monteiro
<b>Secretaria das Sessões</b>	Elizabete Maria de Souza
<b>Procurador-Chefe</b>	Carlos Henrique Amorim Costa
<b>Subprocurador-Chefe</b>	Francisco Domingues Lopes
<b>Procuradores</b>	Antônio Augusto Teixeira Neto Armandina dos Anjos Carvalho Edilza da Silva Camargo
<b>Relatório trimestral</b>	Assessoria de Informática Marcus Guerreiro de Souza Ventura (revisão)
<b>Edição e informação</b>	Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro Rua Santa Luzia, 732 – Centro CEP 20.030-040 - Rio de Janeiro – RJ Tel.: (021) 3824-3600 Fax : (021) 2220.6802 <a href="http://www.tcm.rj.gov.br">www.tcm.rj.gov.br</a>

Rio de Janeiro (RJ). Tribunal de Contas.  
Relatório das atividades do TCMRJ : 1º trimestre de 2010. Rio de Janeiro : TCMRJ, Gabinete da Presidência, 2010.  
58p.

1 . TCMRJ – Relatório de atividades (1º trimestre de 2010). I. Título.

CDU 336.126.55 (815.4) (047.3)

## **Mensagem do Presidente**

---

Excelentíssimo Senhor Presidente da Augusta Câmara Municipal do Rio de Janeiro Vereador Jorge Felipe,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com motivada satisfação, tenho a elevada honra de apresentar a Vossas Excelências o Relatório Trimestral de Atividades do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, inaugural do corrente exercício de 2010.

Os elementos descritivos, os diversos quadros e gráficos que integram esta peça informativa, embora em forma sintetizada, sinalizam a riqueza quantitativa de procedimentos que demandam esta Corte de Contas, alcançando montante de 2300 (dois mil e trezentos) processos ingressos no trimestre. (Quadro 3 - Entrada de Processos, pág. 10).

Altamente positiva, igualmente revela-se a atuação do Egrégio Plenário desta Corte de Contas, tendo sido alcançado o total de 1.385 (um mil, trezentos e oitenta e cinco) processos submetidos à decisão colegiada no período, conforme espelha o quadro 5 – Decisões do Plenário, constante de fl. 12.

O Relatório demonstra ainda a crescente demanda oriunda do Ministério Público Estadual em procurar parceria com esta Corte de Contas, no sentido de subsidiar com elementos técnicos aqui produzidos os seus procedimentos investigativos.

Em mais esta oportunidade, em nome desta Presidência e dos Ilustres Integrantes do Corpo Deliberativo desta Corte de Contas, renovo a Vossas Excelências manifestações do mais elevado respeito e consideração.

Atenciosamente,

**Thiers Vianna Montebello**  
**Conselheiro Presidente**

## Índice

---

### **Capítulos**

1. Introdução .....	5
2. Competências do TCMRJ .....	5
3. Estrutura Organizacional .....	7
4. Órgãos e Entidades sob jurisdição do Tribunal .....	8
5. Movimentação Geral de Processos .....	10
6. Atividades do Plenário .....	12
7. Atividades de Controle Externo .....	17
8. Ouvidoria do TCMRJ .....	49
9. Modernização Institucional.....	50
10. Relações Institucionais .....	57
11. Conclusões .....	58

### **Quadros**

Quadro 1. Competência do TCMRJ prevista na LOM.....	5
Quadro 2. Órgãos e Entidades Jurisdicionados .....	8
Quadro 3. Entrada de Processos.....	10
Quadro 4. Sessões Realizadas .....	12
Quadro 5. Decisões do Plenário .....	12
Quadro 6. Movimentação de Processos por Inspetoria .....	20
Quadro 7. Processos relativos a Editais analisados por Órgão.....	34
Quadro 8. Aposentadorias e Pensões .....	45

### **Gráficos**

Gráfico 1. Entrada de Processos por Mês .....	11
Gráfico 2. Entrada de Processos por Assunto .....	11
Gráfico 3. Decisões do Plenário .....	13
Gráfico 4. Processos por Inspetoria.....	20
Gráfico 5. Editais analisados por Órgão.....	35
Gráfico 6. Ouvidoria - Distribuição de Chamados Abertos no período .....	49

## 1. INTRODUÇÃO

---

Este RELATÓRIO divide-se em capítulos, objetivando agilizar o acesso aos seus diversos tópicos, bem como facilitar a compreensão das atividades desenvolvidas em cada órgão do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

## 2. COMPETÊNCIAS DO TCMRJ

---

O TCMRJ exerce, em auxílio à Câmara Municipal, o controle externo da Municipalidade. Isso se traduz em fiscalização - sob os aspectos da operacionalidade, legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade - dos atos de natureza financeira, contábil, orçamentária, patrimonial e operacional da Administração Pública Municipal direta e indireta incluindo a aplicação das subvenções e as renúncias de receita.

Emite, anualmente, parecer prévio sobre as contas do Prefeito, encaminhando-o à Câmara Municipal, para o devido julgamento.

Julga as contas dos administradores e demais responsáveis por bens e valores de todos os órgãos e entidades do Município, aprecia a legalidade das admissões de pessoal e das concessões de aposentadorias, bem como recebe, analisa e apura denúncias e representações de qualquer cidadão sobre matéria de sua competência.

São seus principais instrumentos de atuação as inspeções ordinárias, especiais e extraordinárias e o exame e julgamento das prestações e tomadas de contas.

Suas formas de controle são efetivadas por meio da análise de editais de licitação antes da efetivação do certame, da realização de inspeções, do exame de prestações e tomadas de contas, contratos e outros atos consumados. Em qualquer hipótese, o Tribunal pode exigir correções, quando verificadas irregularidades ou impropriedades, e aplicar sanções quando não forem sanadas.

O quadro abaixo possibilita uma visão mais ampla das atribuições de competência deste Tribunal:

### Quadro 1. Competência do TCMRJ prevista na LOM

---

COMPETÊNCIAS	FUNDAMENTOS (Lei Orgânica)
Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos	Art. 88, II
Fiscalizar as aplicações de subvenções e a renúncia das receitas	Art. 87

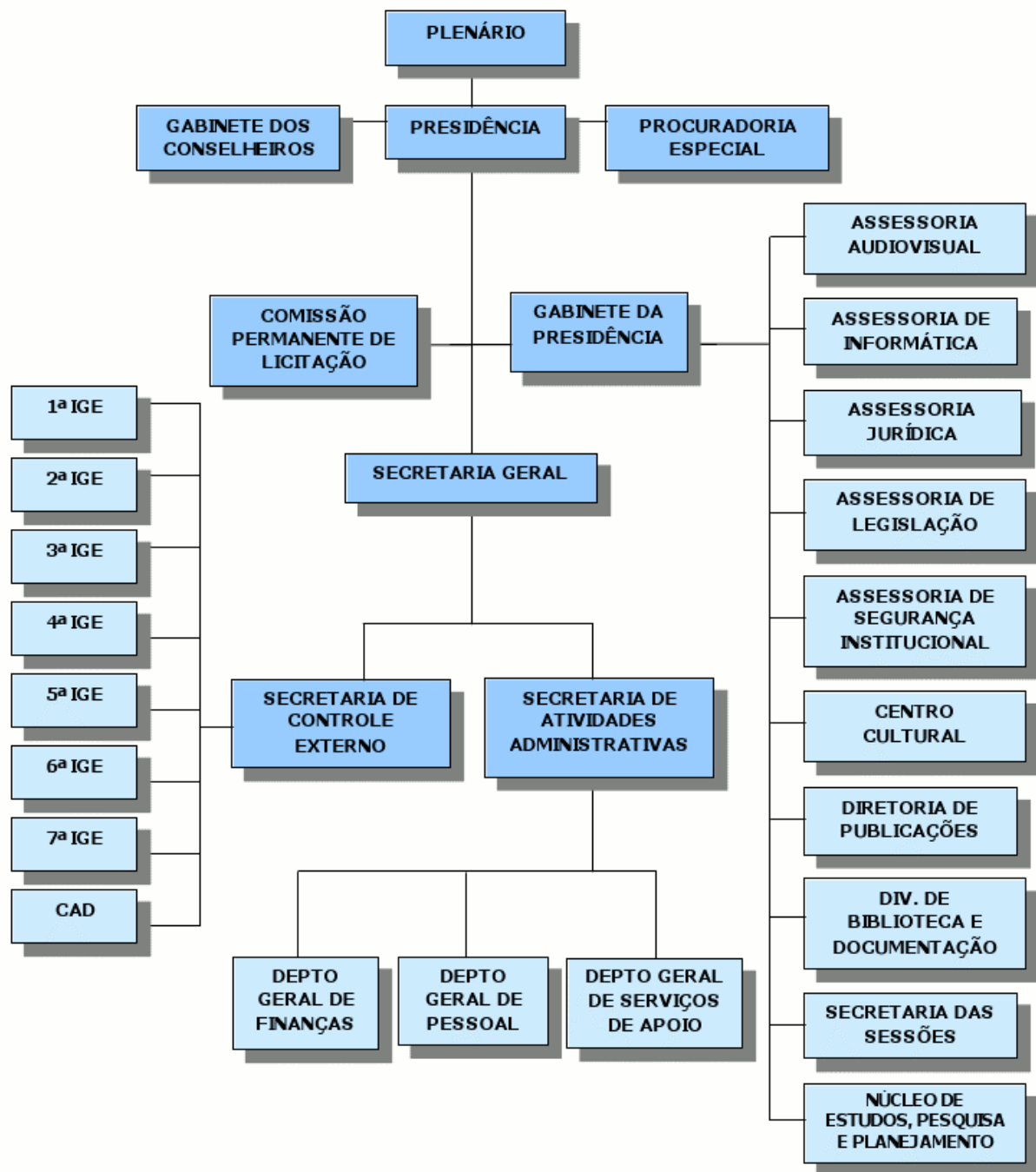
<b>COMPETÊNCIAS</b>	<b>FUNDAMENTOS (Lei Orgânica)</b>
Apreciar, mediante parecer prévio, para julgamento da Câmara Municipal, as contas anuais do Prefeito	Art. 88, I
Apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal na administração direta, indireta e fundacional	Art. 88, III, a
Apreciar a legalidade das concessões de aposentadorias e pensões	Art. 88, III, b
Realizar inspeções e auditorias, por iniciativa própria ou por solicitação da Câmara Municipal	Art. 88, IV
Fiscalizar as contas de empresas estaduais ou federais de que o município participe de forma direta ou indireta	Art. 88, V
Fiscalizar a aplicação de recursos transferidos ao município ou por ele repassados	Art. 88, VI
Fiscalizar a execução de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com a União e o Estado para aplicação de programas comuns	Art. 88, VII
Prestar informações à Câmara sobre fiscalizações realizadas	Art. 88, VIII
Aplicar sanções e determinar a correção de ilegalidades e irregularidades em atos e contratos	Art. 88, IX a XII
Emitir pronunciamento conclusivo, por solicitação da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, sobre despesas não autorizadas	Art. 90, §1º
Apurar denúncias apresentadas por qualquer cidadão, partido político ou sindicato sobre irregularidades ou ilegalidades	Art. 96, §2º
Realizar auditoria, mediante solicitação do Prefeito, no caso de não pagamento por seu antecessor, sem motivo de força maior, por dois anos consecutivos, da dívida fundada do Município	Art. 111

Outras atribuições lhe foram conferidas por Lei, como, por exemplo, a fiscalização da declaração de bens e rendas dos servidores e autoridades municipais determinada na Lei Federal 8730/93. No artigo 7º dessa Lei, os Tribunais de Contas, nos termos do artigo 75 da Constituição Federal, foram incumbidos de expedir instruções relativas às declarações de bens e rendas a serem apresentadas por autoridades e servidores públicos municipais a essa Corte, bem como sobre os prazos de remessa das referidas declarações.

Com o advento da Lei Complementar 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04/05/2000, novas atribuições foram confiadas; mais precisamente no artigo 59, ficando estabelecido que os Tribunais de Contas fiscalizarão o cumprimento das normas da LRF, impondo, assim, maior responsabilidade, pois serão acompanhadas mensalmente as metas, limites e condições determinadas, tanto para o controle do Executivo quanto para o controle da Câmara Municipal, devendo este Tribunal se manifestar imediatamente e não apenas depois de concluído o exercício, quando da transgressão às regras estabelecidas na LRF.

### 3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O Organograma abaixo sintetiza a atual estrutura organizacional do Tribunal de Contas:





## 4. ÓRGÃOS E ENTIDADES SOB JURISDIÇÃO DO TRIBUNAL

O controle externo exercido pela Câmara Municipal, com o auxílio do Tribunal de Contas, abrange a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do município e das entidades da administração direta e indireta (arts.45,VIII, 87 e 88 da LOMRJ).

Constituem órgãos da administração direta as Secretarias Municipais, a Controladoria Geral e a Procuradoria Geral do Município.

A administração indireta é composta pelas Fundações, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Atualmente, são os seguintes os órgãos jurisdicionados ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro:

### Quadro 2. Órgãos e Entidades Jurisdicionados

#### SECRETARIAS

Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL  
 Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD  
 Secretaria Municipal de Administração - SMA  
 Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS  
 Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA  
 Secretaria Municipal de Cultura - SMC  
 Secretaria Municipal de Educação - SME  
 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL  
 Secretaria Municipal de Fazenda - SMF  
 Secretaria Municipal de Habitação - SMH  
 Secretaria Municipal de Obras - SMO  
 Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC  
 Secretaria Municipal de Transportes - SMTR  
 Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU  
 Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAC  
 Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego – SMTE  
 Secretaria Especial Copa 2014 e Rio 2016 – SERIO  
 Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia - SECT  
 Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES  
 Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SESQV  
 Secretaria Especial de Ordem Pública - SEOP  
 Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais - SEPDA  
 Secretaria Especial de Turismo – SETUR  
 Secretaria Extraordinária de Desenvolvimento - SEDE

#### FUNDOS ESPECIAIS

Fundo de Assistência à Saúde do Servidor - FASS  
 Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Município do Rio de Janeiro - FUNDET  
 Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico  
 Fundo Especial de Previdência do Município - FUNPREVI  
 Fundo Especial do Projeto Tiradentes - FEPT  
 Fundo Municipal Antidrogas - FMAD  
 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS  
 Fundo Municipal de Conservação Ambiental - FCA  
 Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU  
 Fundo Municipal de Habitação - FMA  
 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS  
 Fundo Municipal de Saúde - FMS  
 Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA  
 Fundo Orçamentário Especial do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Município - FOE

**AUTARQUIAS**

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVIRIO  
 Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP

**EMPRESAS PUBLICAS**

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ  
 Empresa Distribuidora de Filmes - RIOFILME  
 Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE  
 Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO  
 Empresa Municipal de Múltiplos - MULTIRIO  
 Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE  
 Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-RIO

**SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA**

Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro – RIOCENTRO  
 Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro – CET-RIO  
 Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB  
 Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro – RIOTUR

**FUNDAÇÕES**

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO RIO  
 Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro – RIO-ZÔO  
 Fundação Parques e Jardins do Município do Rio de Janeiro – FPJ  
 Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro – PLANETÁRIO

**OUTROS**

Câmara Municipal do Rio de Janeiro – CMRJ  
 Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM  
 Gabinete do Prefeito – GBP  
 Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM  
 Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro – TCMRJ

## 5. MOVIMENTAÇÃO GERAL DE PROCESSOS

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro tem jurisdição própria e privativa sobre as pessoas e matérias sujeitas à sua fiscalização.

Em decorrência das suas diferentes atribuições, ordinariamente, analisa processos de distintas naturezas, responde a consultas versando sobre dúvidas na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes à matéria de sua competência decidindo ainda sobre denúncia encaminhada por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato.

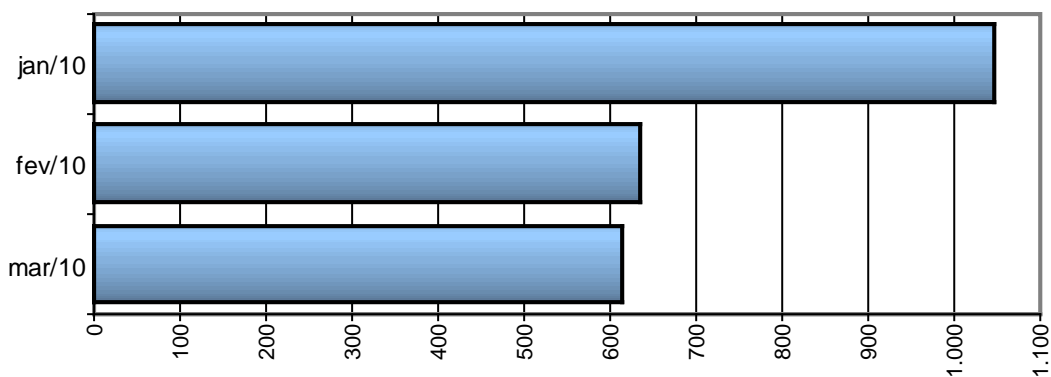
O Serviço de Protocolo registrou neste período a entrada de 2.300 processos, versando sobre os diversos assuntos citados acima.

Os números apresentados no quadro a seguir demonstram a tramitação dos processos no período de janeiro a março de 2010, segundo sua natureza, indicando as suas quantidades. O gráfico a seguir mostra a percentagem desses processos por sua natureza.

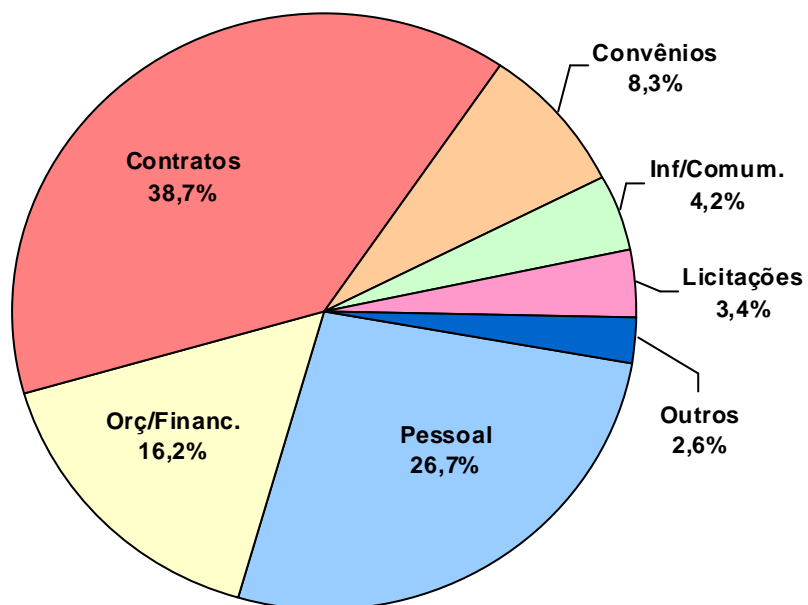
**Quadro 3. Entrada de Processos**

<b>Assuntos</b>	<b>jan/2010</b>	<b>fev/2010</b>	<b>mar/2010</b>	<b>Total</b>
Licitações	40	11	27	<b>78</b>
Contratos	411	240	239	<b>890</b>
Convênios	78	70	42	<b>190</b>
Orçamentário/Financeiro	191	93	89	<b>373</b>
Pessoal	263	194	156	<b>613</b>
Concursos	2	2	12	<b>16</b>
Inspeções	19	3	2	<b>24</b>
Consultas	1	0	0	<b>1</b>
Informações/Comunicados	34	20	42	<b>96</b>
Denúncias/Representações	2	0	3	<b>5</b>
Outros Assuntos	7	4	3	<b>14</b>
<b>Total</b>	<b>1.048</b>	<b>637</b>	<b>615</b>	<b>2.300</b>

**Gráfico 1. Entrada de Processos por Mês**



**Gráfico 2. Entrada de Processos por Assunto**



## 6. ATIVIDADES DO PLENÁRIO

### 6.1. SESSÕES REALIZADAS

Durante o 1º trimestre de 2010, o Plenário deste Tribunal de Contas esteve reunido em 18 (Dezoito) Sessões Ordinárias, 04 (Quatro) Sessões Administrativas e 02 (Duas) Sessões Ad-referendum, conforme especificado no quadro a seguir.

#### Quadro 4. Sessões Realizadas

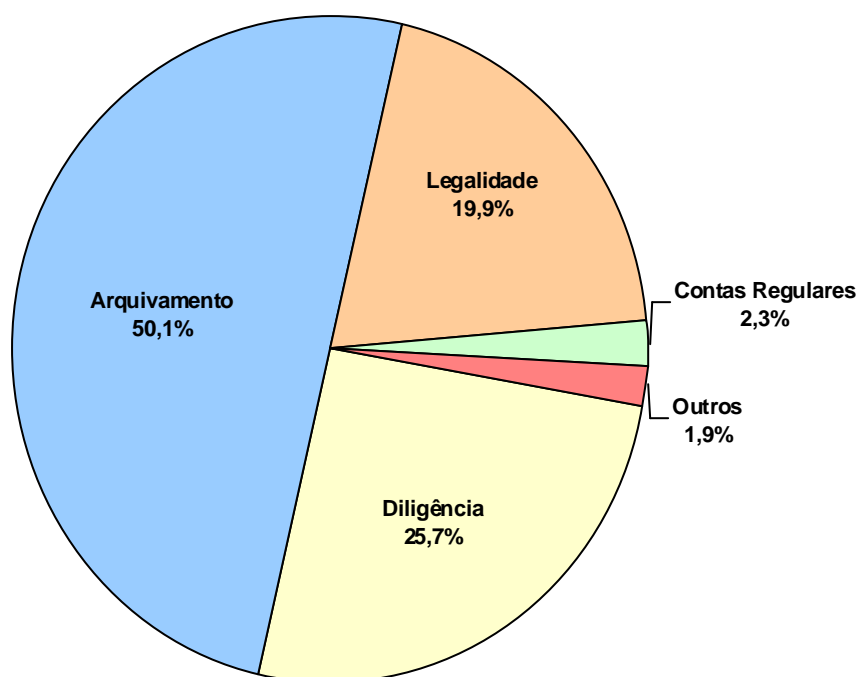
Meses	Ordinárias	Administrativa	Ad-Referendum
Janeiro	5	2	2
Fevereiro	5	1	-
Março	8	1	-
<b>No Trimestre</b>	<b>18</b>	<b>4</b>	<b>2</b>

### 6.2. PROCESSOS JULGADOS OU APRECIADOS

O quadro a seguir apresenta o total de processos apreciados em Plenário, com os totais das decisões por natureza do processo. O gráfico a seguir ilustra a distribuição desses processos, agrupados pelas principais classes de assunto.

#### Quadro 5. Decisões do Plenário

Assunto	Totais por Decisão					Total
	Diligência	Arquiv.	Legalid.	Contas Reg.	Outros	
LICITAÇÕES	49	69	0	0	4	<b>122</b>
CONTRATOS	195	455	0	0	8	<b>658</b>
CONVÊNIOS	47	139	0	0	2	<b>188</b>
ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO	16	1	0	32	4	<b>53</b>
PESSOAL	8	0	253	0	0	<b>261</b>
CONCURSOS	1	1	23	0	0	<b>25</b>
INSPEÇÕES	37	22	0	0	4	<b>63</b>
CONSULTAS	0	0	0	0	1	<b>1</b>
INFORMAÇÕES, COMUNICADOS	2	2	0	0	0	<b>4</b>
DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES	1	4	0	0	4	<b>9</b>
OUTROS ASSUNTOS	0	1	0	0	0	<b>1</b>
<b>Total</b>	<b>356</b>	<b>694</b>	<b>276</b>	<b>32</b>	<b>27</b>	<b>1.385</b>

**Gráfico 3. Decisões do Plenário**

### 6.3. DELIBERAÇÕES E RESOLUÇÕES APROVADAS OU EXPEDIDAS

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, na esfera de sua competência, assiste o Poder Legislativo, sendo-lhe deferido por força da lei, a expedição de atos sobre matéria de suas atribuições e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos.

A seguir são apresentadas as Deliberações e Resoluções aprovadas neste trimestre.

#### 6.3.1. DELIBERAÇÕES

##### **Deliberação nº 177, de 22 de março de 2010.**

Aprova o Plano Estratégico do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro para o período de 2010 a 2014.

**DORIO de 23/03/2010, nº 07, p. 37.**

##### **Deliberação nº 178, de 22 de março de 2010.**

Altera a Deliberação nº 107, de 28 de setembro de 1995, que regulamenta a concessão da gratificação de encargos especiais no âmbito do Tribunal de Contas.

**DORIO de 30/03/2010, nº 12, p. 56.**

### **6.3.2. RESOLUÇÕES**

---

#### **Resolução nº 608, de 05 de janeiro de 2010.**

Designar Cláudia dos Santos de Castro para integrar, em substituição a Renato da Silva Costa, na qualidade de membro, a Comissão de Sindicância constituída através da Resolução nº 607, de 21 de dezembro de 2009.

**DORIO de 08/01/2010, nº 197, p. 36.**

#### **Resolução nº 609, de 11 de janeiro de 2010.**

Aplica ao servidor Adílson Victorino, Motorista Oficial Especializado, matrícula nº 40/900.191-8, a penalidade de Suspensão convertida em multa.

**DORIO de 13/01/2010, nº 200, p. 37.**

#### **Resolução nº 610, de 11 de janeiro de 2010**

Aplica ao servidor Marcelo Muniz Freire, Técnico de Controle Externo, matrícula nº 40/901.361-6, a penalidade de Repreensão.

**DORIO de 13/01/2010, nº 200, p. 37.**

#### **Resolução nº 611, de 22 de janeiro de 2010.**

Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2010.

**DORIO de 26/01/2010, nº 208, p. 22.**

#### **Resolução nº 612, de 25 de janeiro de 2010.**

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos relatados no processo nº 40/004.656/2009, designando para procedê-la, os servidores Geraldo Luiz Robusto Fontes, Heitor da Silva Ferraz e Fábio Furtado de Azevedo, sob a presidência do primeiro.

**DORIO de 26/01/2010, nº 208, p. 23.**

#### **Resolução nº 613, de 25 de janeiro de 2010.**

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)

**DORIO de 26/01/2010, nº 208, p. 23.**

#### **Resolução nº 614, de 03 de fevereiro de 2010.**

Designar Marco Antonio Lenz ,como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio Jackeline Sampaio Maciel, Eduardo Martins de Mello Junior, Renato Triani Guerra e Bráulio de Freitas Ferraz para procederem à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à contratação do serviço de fornecimento de água mineral, acondicionada em garrações de vinte litros.

**DORIO de 05/02/2010, nº 216, p. 120.**

#### **Resolução nº 615, de 11 de março de 2010.**

Designa João Carlos Nunes, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio Aluisio Gilvan de Oliveira Martins, Fernanda Philippi de Negreiros Maluf, Renato Triani

Guerra e Bráulio de Freitas Ferraz, para proceder à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à aquisição de condicionadores de ar.  
**DORIO de 12/02/2010, nº 221, p. 67.**

**Resolução nº 616, de 11 de fevereiro de 2010.**

Designa Marco Antonio Lenz, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio Sebastião Vitor Meira Lima, Carlos Alberto Borges Delgado Junior, Fernando Drei Valente e Alexandre de Freitas para proceder à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à aquisição de suprimentos de informática.  
**DORIO de 12/02/2010, nº 221, p. 67.**

**Resolução nº 617, de 02 de março de 2010.**

Regulamenta o Concurso de Monografias para a concessão do Prêmio Maurício Caldeira de Alvarenga no exercício de 2010. Tema: Controle Popular das Contas Públicas: Existem Alternativas Realistas?  
**DORIO de 03/03/2010, nº 231, p. 26.**

**Resolução nº 618, de 04 de março de 2010.**

Designar Luis Gustavo Moreira das Neves Bezerra de Menezes, Técnico de Controle Externo, Milton Rodrigues de Oliveira, Agente de Serviço Especializado e Jair Sardinha da Costa, Agente de Vigilância e Portaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Transição de Baixa, de que trata o processo nº 40/000.866/2010, em conformidade com a Resolução CGM nº 841, de 27 de junho de 2008.  
**DORIO de 08/03/2010, nº 234, p. 34.**

**Resolução nº 619, de 08 de março de 2010.**

Designa Melissa Christina Corrêa de Moraes, Auxiliar de Controle Externo, para integrar, em substituição a Fábio Furtado de Azevedo, na qualidade de membro, Comissão de Inquérito.  
**DORIO de 10/03/2010, nº 236, p. 54.**

**Resolução nº 620, de 10 de março de 2010.**

Designa Marco Antonio Lenz, Técnico de Controle Externo, Aluisio Gilvan de Oliveira Martins, Técnico de Controle Externo, e Jackeline Sampaio Maciel, Datilógrafo, como Membros, Ivonildo Póvoa Venerotti Guimarães, Técnico de Controle Externo e Tadeu Luiz de Pinho Barbosa, Assistente Técnico de Plenário, como Suplentes, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação.  
**DORIO de 12/03/2010, nº 238, p. 34.**

**Resolução nº 621, de 10 de março de 2010.**

Designa Dalmir José da Silva Oliveira, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio, Marco Antonio Lenz, Aluisio Gilvan de Oliveira Martins, Fernando Drei Valente e Alexandre de Freitas para proceder à licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à aquisição de café e açúcar, para reposição do estoque deste Tribunal.  
**DORIO de 12/03/2010, nº 238, p. 35.**



**Resolução nº 622, de 17 de março de 2010.**

Fixa o valor máximo da multa a que se refere o art. 3º da Lei nº 3.714, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a aplicação de sanções pelo Tribunal de Contas.

**DORIO de 18/03/2010, nº 04, p. 33.**

**Resolução nº 623, de 19 de março de 2010.**

Designa Marco Antonio Lenz, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio Tadeu Luiz de Pinho Barbosa, Valéria Regina Sant'Anna Di Lello, Renato Triani Guerra e Bráulio de Freitas Ferraz para proceder à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à aquisição de papel.

**DORIO de 22/03/2010, nº 06, p. 93.**

Os referidos atos administrativos são publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro – D.O. RIO.

## **7. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO**

---

É no âmbito da Secretaria de Controle Externo – SCE, vinculada à Secretaria-Geral, que o TCMRJ planeja e executa as ações inerentes ao controle externo. A SCE é composta de sete Inspeções Gerais e da Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento - CAD.

### **7.1. ATRIBUIÇÕES**

---

De acordo com a Deliberação nº 142, de 05 de março de 2002, são essas as atribuições dos órgãos integrantes da Secretaria de Controle Externo:

#### **7.1.1. 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 6ª INSPETORIAS GERAIS**

---

- I – examinar os Convênios e respectivas prestações de contas, celebrados pelos órgãos e entidades afetos às suas áreas de atuação;
- II – examinar os demais instrumentos dos aludidos órgãos e entidades, excetuados aqueles referidos no inciso I do § 3º e no inciso VI do § 4º da Deliberação nº 142/02, respeitando-se os dispositivos da Deliberação nº 127, de 10 de junho de 1999;
- III – manter sistema de controle e armazenamento de dados sobre os mencionados órgãos e entidades;
- IV – manter cadastro e arquivo dos contratos de obras, serviços e compras firmadas pelos referidos órgãos e entidades e dos laudos e relatórios de aceitação definitiva ou provisória de obras por eles realizadas;
- V – realizar auditorias e inspeções.

#### **7.1.2. 5ª INSPETORIA GERAL**

---

- I – examinar, quanto à legalidade, os processos relativos aos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão;
- II – examinar, quanto à legalidade, os processos relativos aos atos de concessão de aposentadorias e pensões;
- III – proceder ao registro, em instrumento próprio, dos atos referidos nos incisos anteriores, considerados legais por este Tribunal;
- IV – realizar auditorias e inspeções.

#### **7.1.3. 7ª INSPETORIA GERAL**

---

- I – examinar os editais de concorrência, bem como os contratos e demais instrumentos deles decorrentes;
- II – manter cadastro dos editais de concorrência e dos instrumentos deles decorrentes, para subsidiar as demais Inspeções Gerais de Controle Externo em suas auditorias e inspeções.

#### **7.1.4. COORDENADORIA DE AUDITORIA E DESENVOLVIMENTO – CAD**

- I – examinar, preliminarmente, as contas de gestão do Prefeito e da Mesa Diretora da Câmara Municipal do Rio de Janeiro;
- II – acompanhar a execução orçamentária do Município, inclusive das entidades da administração indireta, elaborando relatórios quadrimestrais sobre a evolução da receita e da despesa;
- III – acompanhar a gestão dos Fundos Especiais municipais, elaborando para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF e para o Fundo Municipal de Saúde – FMS, relatórios trimestrais de sua execução orçamentária;
- IV – informar, nos processos referentes aos atos de admissão de pessoal, a repercussão orçamentário-financeira das despesas deles decorrentes, após o pronunciamento da 5ª Inspeção Geral de Controle Externo acerca de sua legalidade;
- V – proceder à análise dos processos relativos aos demonstrativos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na forma da Deliberação nº 134, de 28 de novembro de 2000;
- VI – examinar as tomadas e prestações de contas dos administradores e ordenadores de despesa da administração direta e indireta;
- VII – elaborar minutas de certidões concernentes à posição das contas anuais de gestão do Chefe do Executivo, para efeitos de atendimento às exigências constantes na Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001, do Senado Federal, em atendimento às solicitações formuladas pelas entidades encarregadas da análise de pedidos relativos a operações de crédito;
- VIII – realizar auditorias e inspeções.

#### **7.2. ÁREAS DE ATUAÇÃO DAS INSPETORIAS GERAIS**

Nos moldes determinados pela Resolução N.º 179/2001 de 19/11/2002, e alterações posteriores, é a seguinte a distribuição das áreas de atuação setorial das Inspetorias Gerais de Controle Externo:

##### **1ª Inspeção Geral de Controle Externo**

Gabinete do Prefeito – GBP  
 Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL  
 Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM  
 Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR  
 Empresa Municipal de Artes Gráficas – IMPRENSA DA CIDADE  
 Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO  
 Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-RIO  
 Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO  
 Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM  
 Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES  
 Secretaria Especial de Ordem Pública - SEOP  
 Secretaria Especial de Turismo - SETUR  
 Secretaria Municipal de Administração - SMA  
 Secretaria Municipal de Fazenda - SMF  
 Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego – SMTE  
 RIOCENTRO S.A - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

**2ª Inspeção Geral de Controle Externo**

Companhia Municipal Conservação e Obras Públicas - RIOCOP  
 Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE  
 Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO-RIO  
 Secretaria Municipal de Habitação – SMH  
 Secretaria Municipal de Obras – SMO

**3ª Inspeção Geral de Controle Externo**

Empresa Distribuidora de Filmes - RIOFILME  
 Empresa Municipal de Multimeios - MULTIRIO  
 Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO  
 Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SESQV  
 Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD  
 Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS  
 Secretaria Municipal de Cultura - SMC  
 Secretaria Municipal de Educação – SME

**4ª Inspeção Geral de Controle Externo**

Câmara Municipal do Rio de Janeiro - CMRJ  
 Secretaria Especial Copa 2014 e Rio 2016 - SERIO  
 Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia - SECT  
 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL  
 Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil- SMSDC  
 Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro - TCMRJ

**6ª Inspeção Geral de Controle Externo**

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO  
 Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB  
 Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZÔO  
 Fundação Parques e Jardins do Município do Rio Janeiro - FPJ  
 Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP  
 Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais - SEPDA  
 Secretaria Municipal de Transportes - SMTR  
 Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU  
 Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAC

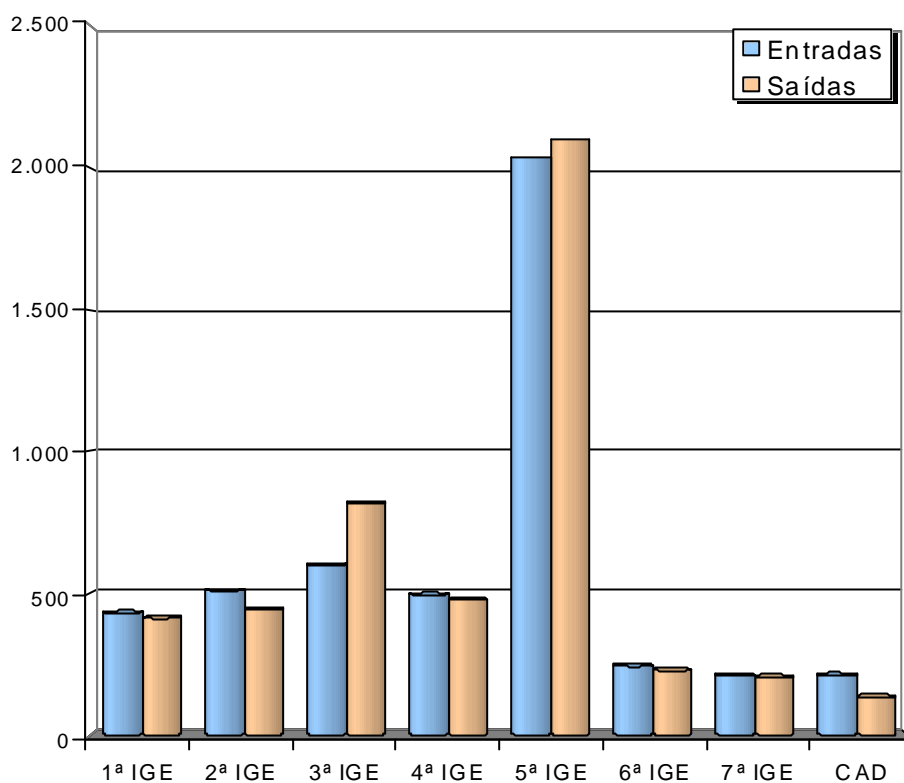
**7.3. MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS NA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Constata-se no quadro abaixo que foram processados pelo sistema de informações a entrada de 4.733 e a saída de 4.813 processos na Secretaria de Controle Externo, considerando a soma de todas as Inspeções e da CAD.

**Quadro 6. Movimentação de Processos por Inspecoria**

Inspecoria	Entradas	Saídas
1ª IGE	431	412
2ª IGE	509	443
3ª IGE	600	818
4ª IGE	495	476
5ª IGE	2.036	2.099
6ª IGE	243	228
7ª IGE	209	204
CAD	210	133
<b>Total</b>	<b>4.733</b>	<b>4.813</b>

O gráfico a seguir mostra a distribuição da totalidade destes processos por IGE. Ressaltamos que a 5ª IGE é uma Inspecoria especializada no exame dos atos de admissão de pessoal, aposentadorias e pensões, e a 7ª IGE na análise dos editais de concorrência.

**Gráfico 4. Processos por Inspecoria**

## **7.4. INSPEÇÕES, AUDITORIAS E VISITAS TÉCNICAS**

---

### **7.4.1. INSPEÇÕES ORDINÁRIAS PROGRAMADAS**

---

Cumprindo o determinado no Programa de Inspeções Ordinárias para o ano de 2010 (40/000138/2010), foram realizadas no 1º trimestre de 2010 as seguintes Inspeções:

#### **1ª Inspeção Geral de Controle Externo**

**Março:** Procuradoria Geral do Município do Município do RJ - **PGM** e Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - **PREVI-RIO**.

#### **3ª Inspeção Geral de Controle Externo**

**Março:** Distribuidora de Filmes S/A - **RIOFILME**.

#### **5ª Inspeção Geral de Controle Externo**

**Janeiro:** Secretaria Municipal de Administração - **SMA**.

**Fevereiro:** Secretaria Municipal de Administração - **SMA**.

**Março:** Secretaria Municipal de Administração - **SMA** e Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - **RIOTUR**.

#### **CAD - Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento**

**Março:** Fundação Jardim Zoológico da Cidade do RJ - **RIO-ZOO**, Companhia Municipal de Limpeza Urbana - **COMLURB**, Companhia de Engenharia de Tráfego do RJ - **CET-RIO** e Secretaria Municipal de Transportes - **SMTR**.

### **7.4.2. AUDITORIAS OPERACIONAIS PROGRAMADAS**

---

Cumprindo o determinado no Programa de Auditorias Operacionais para o ano de 2010 (40/000138/2010), foram realizadas no 1º trimestre de 2010 as seguintes auditorias:

#### **4ª Inspeção Geral de Controle Externo**

**Março:** Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - **SMSDC**.

### **7.4.3. VISITAS TÉCNICAS PROGRAMADAS**

---

Cumprindo o determinado no Programa de Visitas Técnicas para o ano de 2010 (40/000138/2010), foram realizadas no 1º trimestre de 2010 as seguintes visitas:

#### **2ª Inspeção Geral de Controle Externo**

**Janeiro:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - **SMO**, Empresa Municipal de Urbanização - **RIOURBE** e Fundação Instituto das Águas do Município

do Rio de Janeiro - **RIO ÁGUAS**.

**Fevereiro:** Empresa Municipal de Urbanização - **RIOURBE**, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - **SMO** e Secretaria Municipal do Habitação - **SMH**.

**Março:** Empresa Municipal de Urbanização - **RIOURBE** e Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - **RIO ÁGUAS**.

### **3ª Inspeção Geral de Controle Externo**

**Fevereiro:** Secretaria Municipal de Educação - **SME**.

**Março:** Secretaria Municipal de Educação - **SME**.

### **4ª Inspeção Geral de Controle Externo**

**Março:** Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - **SMSDC**.

## **7.4.4. COMENTÁRIOS**

As inspeções ordinárias, auditorias operacionais e visitas técnicas nos permitem, no contato direto com os órgãos inspecionados, valendo-nos da função pedagógica deste Tribunal, sugerir medidas oportunas para sanar impropriedades cometidas, por inexperiência ou até desconhecimento da legislação.

Uma dificuldade constante dos trabalhos desenvolvidos é a falta de espaço físico nos órgãos para instalação da equipe de inspeção, o que provoca atraso no início dos trabalhos. O desconhecimento dos funcionários dos órgãos inspecionados a respeito da legislação, mormente o Regimento Interno do TCMRJ, exige a atuação da equipe na função pedagógica.

A partir de 1999, esta SCE passou a acompanhar de forma mais intensa a execução dos contratos e a visitar os locais onde as atividades são desenvolvidas, proporcionando uma visão mais ampla das funções e fatos ocorridos nos diversos órgãos visitados.

Atualmente estes trabalhos são alicerçadas em um método voltado para verificações pontuais nos órgãos jurisdicionados, o que reflete um controle mais eficaz por parte desta SCE.

## **7.4.5. INSPEÇÕES ORDINÁRIAS RELEVANTES NO PERÍODO**

Dentre as Inspeções Ordinárias relativas ao 1º trimestre de 2010, destacamos as seguintes:

### **040/006498/2008**

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Fundação Municipal Lar Escola Francisco de Paula - FUNLAR, em outubro/novembro/2008.

**OBJETIVOS:** Verificar os procedimentos contábeis adotados referentes à incorporação do seu patrimônio à Administração Direta, em cumprimento ao Decreto nº 27.798/07.

**COMENTÁRIOS:** A inspeção abrangeu o período de setembro de 2007 a agosto de 2008.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 18/01/2010.

**040/006493/2008**

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal da Pessoa Com Deficiência - SMPD e na Fundação Municipal Lar Escola Francisco de Paula - FUNLAR, em novembro/dezembro/2008.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral, convênios e execução de termos.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 18/01/2010.

**040/005643/2007**

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO, em agosto/2007.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: Sistema Descentralizado de Pagamento; diárias e passagens; processos de dispensa, inexigibilidade, convite, tomada de preços, concorrência e pregão; almoxarifado e bens móveis; execução de termos contratuais; unidade de reutilização de água do Jardim Zoológico e atendimento das recomendações da inspeção anterior.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 18/01/2010.

**040/005523/2008**

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Distribuidora de Filmes S.A.- RIOFILME, em agosto/setembro/2008.

OBJETIVOS: Prestação de Contas e execução dos contratos de distribuição de filmes.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 01/03/2010.

**040/005274/2008**

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO, em agosto/2008.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: Sistema Descentralizado de Pagamento; bens móveis e almoxarifado; diárias e passagens; processos de dispensa, inexigibilidade, tomada de preços, concorrência, pregão e convites; execução de termos contratuais; e atendimento das recomendações da inspeção anterior.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 10/03/2010.

**040/005053/2009**

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Controladoria Geral do Município - CGM, em novembro/2009.

OBJETIVOS: Verificar o atendimento, pela atual gestão, das recomendações descritas no corpo do relatório do Parecer Prévio às Contas de 2008 e os impactos decorrentes na análise das Contas de 2009.

DECISÃO: Arquivamento na Sessão de 01/03/2010.

**040/004980/2007**

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Fundação Municipal Lar Escola Francisco de Paula - FUNLAR e na Secretaria Extraordinária Deficiente Cidadão - SEDECI (atual Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD),



em julho/2007.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral e execução de termos.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 15/03/2010.

#### **040/004546/2009**

Inspeção Ordinária realizada pela 5ª Inspeção Geral, na Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-Rio (antiga Empresa Municipal de Vigilância - EMV), em outubro/2009.

OBJETIVOS: Verificar a estrutura da folha de pagamento da empresa, por meio da análise das verbas, dos vínculos jurídicos e alocação dos servidores e adquirir conhecimento para a elaboração do planejamento de futuras inspeções.

OBSERVAÇÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 03/03/2010.

#### **040/004229/2009**

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Geo Rio, em agosto e setembro/2009.

OBJETIVOS: Atestar a fidedignidade das demonstrações contábeis em junho de 2009, verificando se os saldos e as movimentações espelham as situações financeira, orçamentária e patrimonial.

COMENTÁRIOS: O período abrangido foi de setembro a junho de 2009.

DECISÃO: Arquivamento na Sessão de 22/03/2010.

#### **040/004227/2009**

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - Planetário, em agosto/setembro/2009.

OBJETIVOS: Atestar a fidelidade das demonstrações contábeis em junho de 2009, verificando se os seus saldos e movimentações espelham as situações orçamentária, financeira e patrimonial.

COMENTÁRIOS: O período abrangido foi de setembro de 2008 a junho de 2009.

DECISÃO: Arquivamento na Sessão de 08/03/2010.

#### **040/003361/2009**

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Fundação Parques e Jardins - FPJ, em agosto/2009.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: Sistema Descentralizado de Pagamento; processos de tomada de preços, dispensa, inexigibilidade, pregão e convite; conservação de praças; fornecimento de equipamentos / brinquedos; e atendimento aos Decretos nºs 28.270/2007, 30.360/2009 e 30.354/2009.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 15/03/2010.

#### **040/003179/2009**

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME, em julho/agosto/2009.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral, execução de termos e apuração de denúncia, veiculada pelo jornal Extra, de 30/04/2009, relativa ao fornecimento de uniformes aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 22/03/2010.

**040/002658/2008**

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, em março/abril/ maio/2008.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral, execução de termos e contratação de ONG's.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 24/03/2010.

**040/002302/2008**

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Transporte - SMTR, em março/2008.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: Concessão da exploração do pedágio da Linha Amarela; execução de termos contratuais; processos de tomada de preços, convite, dispensa, inexigibilidade e pregão; e Termo de Permissão de Uso nº 31/2000.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 13/01/2010.

**040/002020/2009**

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, em junho/2009.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos : Coleta de resíduos sólidos; Centro de tratamento de resíduos sólidos - CTR Rio; manejo de arborização urbana; e atendimento aos Decretos nºs 30.360/09, 30.354/09 e 30.436/09.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 08/03/2010.

**040/002003/2009**

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Controladoria Geral do Município - CGM, em março/2009.

OBJETIVOS: Subsidiar a análise da Prestação de Contas do Prefeito através do exame do Balanço Patrimonial Consolidado e dos demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

COMENTÁRIOS: A inspeção abrangeu o exercício de 2008.

DECISÃO: Arquivamento na Sessão de 22/02/2010.

**040/001822/2009**

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, em maio/2009.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos : Processos de dispensa, inexigibilidade, convite, pregão; almoxarifado; locação de veículos automotores; sistema de informações da qualidade do ar; e atendimento ao Decreto nº 30.095/2008 e as recomendações da inspeção de maio/2008.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 01/03/2010.

**040/001259/2009**

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia de Limpeza Urbana - COMLURB, em março/2009.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos : Sistema Descentralizado de Pagamentos; processos de dispensa, inexigibilidades, tomada de preços, pregão e

concorrência; verificação *in loco* de execução contratual; e atendimento das recomendações da inspeção anterior e ao Decreto nº 29.584/2008.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 03/03/2010.

**040/001198/2009**

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-RIO, em março/2009.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos : Sistema Descentralizado de Pagamentos; diárias e passagens; bens móveis; processos de inexigibilidades e concorrências; execução de termos contratuais e atendimento das recomendações da inspeção anterior.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 08/03/2010.

**040/001196/2009**

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Fundação Parques e Jardins - FPJ, em março/2009.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos : Sistema Descentralizado de Pagamento; processos de dispensa, inexigibilidade, convite, tomada de preços e pregão; execução de termos contratuais; diárias e passagens; verificação da aplicação do Decreto 28.270/07; almoxarifado; bens móveis; e atendimento das recomendações da inspeção anterior.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 27/01/2010.

**040/001146/2009**

Inspeção Ordinária realizada pela 5ª Inspeção Geral, no Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, em março/2009.

OBJETIVOS: Efetuar análise comparativa entre os contracheques de pensões - selecionadas por amostragem - e os respectivos registros no Tribunal.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 27/01/2010.

**040/000304/2010**

Inspeção Ordinária realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, em novembro/dezembro/2009.

OBJETIVOS: Verificar procedimentos de rotina de funcionamento do órgão, dentre eles os controles de almoxarifado, termos não remetidos ao Tribunal (Deliberação nº 127/99) e a execução de contratos selecionados.

COMENTÁRIOS: Foi solicitado que a RIOLUZ peça ressarcimento pelos valores pagos a maior durante a vigência do contrato nº 83/08 (operação e manutenção preventiva e corretiva das escadas rolantes do Rio Cidade Campo Grande), em razão do quantitativo de pessoal verificado pela equipe inspecionante (6 operadores e 1 coordenador) ser inferior ao estipulado no contrato (16 operadores, 4 coordenadores e 1 supervisor).

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 24/03/10.

**040/000214/2009**

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, em novembro/2008.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: Sistema Descentralizado de

Pagamento; diárias e passagens; processos de tomada de preços; bens móveis; execuções contratuais; contratos de serviços continuados; e atendimento das recomendações da inspeção de outubro/2007.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 29/03/2010.

#### **040/000146/2009**

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, em novembro/2008.

OBJETIVOS: Verificar a correta contabilização e emprego dos recursos do FUNDEB.

COMENTÁRIOS: O período abrangido foi de janeiro a agosto de 2008.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 08/03/2010.

#### **040/000124/2010**

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Transporte - SMTR, em outubro/2009.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: Sistema Descentralizado de Pagamentos; diárias e passagens; almoxarifado e bens móveis; processos de dispensa, inexigibilidade, convite, tomada de preços, concorrência e pregão; serviços de monitoramento de vias especiais; e atendimento aos Decretos 30.360/09 e 30.933/09, bem como as recomendações da inspeção de novembro/2008.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 24/03/2010.

#### **040/000071/2010**

Inspeção Ordinária realizada pela 5ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO, em novembro/2009.

OBJETIVOS: Verificar a estrutura da folha de pagamento da empresa, por meio da análise das verbas, dos vínculos jurídicos e alocação dos servidores e adquirir conhecimento para a elaboração do planejamento de futuras inspeções.

OBSERVAÇÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 15/03/2010 .

#### **040/000016/2010**

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-RIO, em outubro/2009.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: Processos de dispensa, inexigibilidade, convite, tomada de preços, pregão e concorrência; execução de termos contratuais; aplicação da receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito nos exercícios de 2008 e 2009; competência da CET-RIO em relação aos estacionamentos abertos e fechados; e atendimento as recomendações da inspeção de março/2009.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 24/03/2010.

#### **040/000012/2009**

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, na SMG, em outubro/2008.

OBJETIVOS: Verificar procedimentos administrativos em relação ao empenhamento de despesa e realização de licitações; sistema descentralizado de pagamento; ativos e execução de contratos. Realizar visitas a unidades descentralizadas, selecionadas aleatoriamente, objetivando constatar as condições das instalações prediais, dos bens

móveis, bem como a execução de contratos.

COMENTÁRIOS: Após o retorno da diligência, a unidade de fiscalização considerando a utilização de recursos públicos para pagamento de viagens de pessoal sem registro funcional na PCRJ e/ou sem detalhamento do motivo, sugeriu a instauração de Tomada de Contas Especial.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 13/01/2010, com determinação para instauração de Tomada de Contas Especial.

#### **A PROCESSAR**

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO, em março/2010.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: Sistema Descentralizado de Pagamento; diárias e passagens; bens móveis; almoxarifado; processos de dispensas, inexigibilidades, tomada de preços, pregão, concorrência e convite; execução de termos contratuais; atendimento das recomendações da inspeção anterior; receita de concessão de uso do restaurante da RIOZOO; e verificação da dívida da RIOZOO com a Cedae.

OBSERVAÇÃO: Relatório de inspeção em elaboração.

#### **A PROCESSAR**

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Transporte - SMTR, em março/2010.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: Verificação das recomendações feitas por esta Corte quanto à fiscalização do contrato com a LAMSA; Sistema Descentralizado de Pagamento; diárias e passagens; almoxarifado; bens móveis; e solicitação de informações acerca de linhas de ônibus que operam no Município do Rio de Janeiro.

OBSERVAÇÃO: Relatório de inspeção em elaboração.

#### **A PROCESSAR**

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, em março/2010.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos : Sistema Descentralizado de Pagamentos; processos de dispensa, inexigibilidades, tomada de preços, concorrência e convite; execução de termos contratuais; verificação da conformidade na concessão de vale-transporte aos funcionários; e atendimento das recomendações da inspeção anterior.

OBSERVAÇÃO: Relatório de inspeção em elaboração.

#### **A PROCESSAR**

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-RIO, em março/2010.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos : Sistema Descentralizado de Pagamentos; diárias e passagens; bens móveis; almoxarifado; processos de dispensa e inexigibilidades; execução de termos contratuais; verificação da aplicação da receita arrecadada com cobrança de multas de trânsito no período de setembro a dezembro de 2009 e atendimento das recomendações da inspeção anterior.

OBSERVAÇÃO: Relatório de inspeção em elaboração.

**A PROCESSAR**

Inspeção Ordinária realizada pela 5ª Inspeção Geral, na Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR, em março/2010.

OBJETIVOS: Verificar a estrutura da folha de pagamento da empresa, por meio da análise das verbas, vínculos jurídicos e alocação dos servidores e adquirir conhecimento para a elaboração do planejamento de futuras inspeções.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

**A PROCESSAR**

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Distribuidora de Filmes S.A. - RIOFILME, em março/2010.

OBJETIVOS: Análise de processos, execução de termos e almoxarifado.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

**A PROCESSAR**

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, no Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, em março/2010.

OBJETIVOS: Verificar procedimentos administrativos em relação ao empenhamento de despesas, realização de licitações, ativos, execução de contratos e pendências de inspeção anterior.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

**A PROCESSAR**

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, na Procuradoria Geral do Município - PGM, em março/2010.

OBJETIVOS: Verificar procedimentos administrativos relativos ao empenhamento de despesas, realização de licitações, ativos e execução de contratos/convênios.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

#### **7.4.6. AUDITORIAS OPERACIONAIS NO PERÍODO**

---

Dentre as Auditorias Operacionais relativas ao 1º trimestre de 2010, destacamos as seguintes:

**040/006160/2008**

Auditoria Operacional realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, em julho/2008.

OBJETIVOS: Avaliar a gestão das Áreas de Proteção Ambiental.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 01/03/2010.

**040/000884/2010**

Auditoria Operacional realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde - SMSDC, em setembro/2009.

OBJETIVOS: Avaliar o desempenho das ações, condições estruturais e operacionais da Estratégia de Saúde da Família (ESF) no Município do Rio de Janeiro.

COMENTÁRIOS: Com o apoio de membros da comunidade acadêmica (UFRJ/COPPEAD) foi possível verificar deficiências nas áreas de pessoal, distribuição

geográfica e logística, sendo apresentadas propostas.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 29/03/2010.

#### **040/000059/2010**

Auditoria Operacional realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Habitação - SMH, em setembro/outubro/2009.

OBJETIVO: Monitoramento de programas de urbanização em áreas de baixa renda.

COMENTÁRIO: Foi solicitado pronunciamento acerca da inexistência de controle da ocupação das favelas, principalmente nas áreas de risco e de proteção ambiental, além da possibilidade de serem consideradas novas políticas de habitação e formas de assentamento.

OBSERVAÇÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 15/03/10.

#### **040/000057/2010**

Auditoria Operacional realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO, em outubro/2009.

OBJETIVOS: Avaliar a Gestão do Plantel da RIOZOO.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 15/03/2010.

### **7.4.7. VISITAS TÉCNICAS NO PERÍODO**

---

Dentre as Visitas Técnicas relativas ao 1º trimestre de 2010, destacamos as seguintes:

#### **040/004709/2009**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Habitação - SMH, em fevereiro/2010.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 2ª visita, da execução do contrato nº 02/2009, lavrado com a Empresa Spil Serviços Técnicos de Engenharia Ltda., visando às obras de complemento na Favela Vila Catiri, no âmbito do Programa Pró-Moradia.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação

#### **040/004362/2009**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Habitação - SMH, em março/2010.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 2ª visita, da execução do contrato nº 032/2009, lavrado com a Empresa Volume Construções e Participações Ltda, visando à complementação das obras de saneamento, infra-estrutura, urbanização e edificações na comunidade Entre Rios da Colônia Juliano Moreira, em Jacarepaguá, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

#### **040/003166/2008**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, em obras da Secretaria Municipal de Habitação - SMH, em março/2010.

OBJETIVOS: Acompanhamento da aceitação da execução do contrato nº 12/08, lavrado com a construtora Medeiros Carvalho de Almeida Ltda, visando às obras de complementação na Favela Rio das Pedras (Etapa 2A), através do Contrato de Financiamento e Repasse nº 6035147-97.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação

#### **040/003110/2005**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em fevereiro/2010.

OBJETIVOS: Acompanhamento da aceitação da execução do Contrato nº 100/2004, lavrado com a empresa Delta Construções S/A, visando às obras do URB Cidade Inhaúma: reurbanização das Avenidas Adhemar Bebiano e Itaoca.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

#### **040/002602/2007**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, nas obras da Secretaria Municipal de Habitação - SMH, em janeiro/2010.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 3ª visita, da execução do contrato nº 07/08, visando às obras de complementação de saneamento e infra-estrutura, urbanismo e edificações nas Comunidades Tijuacu e Mata Machado - Alto da Boa Vista no âmbito do PAC.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

#### **040/001969/2009**

Visita Técnica realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, em junho/2009.

OBJETIVOS: Verificação das apresentações dos veículos utilizados nos serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliar no Município do Rio de Janeiro, que atendem aos Contratos nºs 110/2007, 145/2007, 019/2008, 020/2008, 021/2008, 215/2008 e 216/2008.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 03/02/2010.

#### **040/001699/2010**

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC, em março/2010.

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico da situação em que se encontram as UPAs situadas em Vila Kennedy (Bangu) e Cidade de Deus (Jacarepaguá), por meio de monitoramento e verificação de suas instalações físicas, controles, atividades administrativas e operacionais.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

#### **040/001205/2010**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em fevereiro/2010.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 1ª visita, da execução do contrato nº 255/2008, lavrado com a empresa Focus Construções Ltda, visando às obras de conclusão de construção da Escola Municipal Jardim Bangu e quadra poliesportiva - Rua Cegonha s/nº - Conjunto Habitacional Bangu II.



OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação

**040/001035/2009**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, em obras da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em fevereiro/2010.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 2ª visita, da execução do contrato nº 190/08, lavrado com Volume Construções e Participações Ltda, visando à construção de Escola Padrão e Creche Padrão com quadra coberta (tipo 4) - Escola Municipal Pacuaré - Rua Jacareuba, nº 80 - Cosmos.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/000898/2009**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, em obras da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em março/2010.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 2ª visita, da execução do contrato nº 188/08, lavrado com LM Engenharia Ltda., visando às obras de reconstrução de Escola Padrão Compacta com 04 (quatro) salas de ensino infantil e 04 (salas) de ensino fundamental, com quadra coberta tipo 6 e vestiários na Escola Municipal Max Fleiuss.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/000893/2008**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, em obras da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em janeiro/2010.

OBJETIVOS: Acompanhamento da aceitação da execução do contrato nº 146/07, lavrado com a Tecnosolo Engenharia e Tecnologia de Solos e Materiais S/A, visando à construção do Clube do Servidor Municipal - Rua Ministro Hélio Beltrão com Rua Ulysses Guimarães - Cidade Nova.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação

**040/000809/2009**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, em obras da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em março/2010.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 3ª visita, da execução do contrato nº 124/08, lavrado com RL 2 Engenharia Ltda., visando à construção de unidade de PSF - Posto de Saúde da Família Barata - Av. Francisco Brício, s/n - Padre Miguel - XVII RA - AP.5.1.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/000040/2010**

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC, em novembro/2009.

OBJETIVOS: Monitorar a implementação das recomendações propostas pelo Tribunal no PS Madre Teresa de Calcutá.

DECISÃO: Processo foi baixado em diligência na Sessão de 07/04/2010.

**040/000039/2010**

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde e

Defesa Civil - SMSDC, em dezembro/2009.

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico da situação em que se encontra o PS Dr. José Breves dos Santos, por meio de monitoramento e verificação de suas instalações físicas, controles, atividades administrativas e operacionais.

DECISÃO: Processo foi baixado em diligência na Sessão de 29/03/2010.

#### **A PROCESSAR**

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC, em março/2010.

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico da situação em que se encontra o PS Dr Renato Rocco, por meio da verificação de suas instalações físicas e procedimentos.

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

#### **A PROCESSAR**

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/1ª CRE, em março/2009.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à merenda escolar e condições gerais da escola.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Visita em elaboração.

### **7.4.8. INSPEÇÕES ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIAS**

---

Dentre as Inspeções Especiais e Extraordinárias relativas ao 1º trimestre de 2010, destacamos as seguintes:

#### **040/005173/2009**

Inspeção Extraordinária realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Cidade da Música, em maio/2009.

OBJETIVOS: Avaliar a conformidade entre as quantidades dos serviços efetivamente executados, assim como a pertinência dos acréscimos solicitados pela contratada.

COMENTÁRIOS: Foram detectados pontos resultando em recomendações e diligências, sem prejuízo de futuras verificações sobre outros itens do orçamento.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 25/02/10.

#### **040/004707/2009**

Verificação *in loco* realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME, em outubro/2009.

OBJETIVOS: Exame do contrato nº 222/2009, celebrado com a Sangari do Brasil Ltda., visando à implantação de nova metodologia de ensino de Ciências (O Programa), em função da fundamentação no art. 25 da Lei nº 8666/93) e o volume de recursos envolvidos (R\$ 67.478.464,47).

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 08/02/2010.

### **7.5. EDITAIS DE CONCORRÊNCIA**

---

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro realiza a análise concomitante dos editais de concorrência, respaldado no estabelecido no §2º, do artigo 113, da Lei 8666/93.

**Art. 113, § 2º** - Os Tribunais de Contas e os órgãos integrantes do sistema de controle interno poderão solicitar para exame, até o dia útil imediatamente anterior à data de recebimento das propostas, cópia do edital de licitação já publicado, obrigando-se os órgãos ou entidades da Administração interessada à adoção das medidas corretivas pertinentes que, em função desse exame, lhes forem determinadas.

A remessa dos editais foi regulamentada pela Deliberação nº 127 de 10 de junho de 1999:

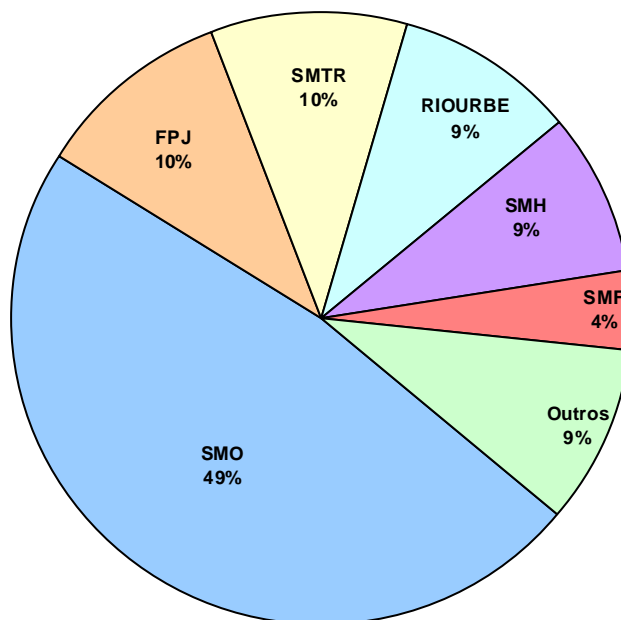
**Art. 1º** - Os órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município, deverão encaminhar ao Tribunal de Contas do Município:

*I - dentro de três dias úteis a contar da publicação do aviso (Lei federal nº 8.666/93, art. 21), cópia dos editais de licitação por concorrência, acompanhados de cópia das respectivas publicações no Diário Oficial do Município e em jornal diário de grande circulação no Estado e no Município, e de toda a documentação que lhes diga respeito, inclusive minuta do contrato, com a comprovação do exame prévio e aprovação pela assessoria jurídica do órgão ou entidade; quando se tratar de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidas por instituições federais, deverá também ser enviada cópia da publicação do aviso no Diário Oficial da União;*

Neste item, está apresentada a quantidade, por órgão, de processos relativos a editais analisados pela SCE e que foram à Plenário no período de janeiro a março de 2010.

#### Quadro 7. Processos relativos a Editais analisados por Órgão

Sigla	Órgão	Quant.
SMO	Secretaria Municipal de Obras	56
FPJ	Fundação Parques e Jardins	12
SMTR	Secretaria Municipal de Transportes	12
RIOURBE	Empresa Municipal de Urbanização	11
SMH	Secretaria Municipal de Habitação	10
SMF	Secretaria Municipal de Fazenda	5
RIOLUZ	Companhia Municipal de Energia e Iluminação	4
CGM	Controladoria Geral do Município do RJ	3
SMAC	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	2
RIOCENTRO	Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro	1
SETUR	Secretaria Especial de Turismo	1
<b>Total</b>		<b>117</b>

**Gráfico 5. Editais analisados por Órgão**

Apresentamos a seguir exemplos de processos relativos a editais de concorrência que foram analisados neste trimestre pelo Plenário:

#### **040/005206/2009**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 031/2009 da SMO

OBJETO: Edital de Concorrência e Edital de Pré-Qualificação para a execução das obras, serviços e fornecimentos para IMPLANTAÇÃO DO TRANSCARIOCA - CORREDOR T5 - CORREDOR EXCLUSIVO DE BRT ENTRE A BARRA DA TIJUCA E A PENHA.

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE, após o retorno da diligência, ratificou o entendimento de que o órgão da Administração responsável pela licitação deverá sanear diversas questões sobre Estimativa Orçamentária, Audiência Pública, Pré-qualificação, Relatório Ambiental Simplificado, Reserva Orçamentária, dentre outras.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 10/03/2010.

#### **040/005153/2009**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2009 da CGM

OBJETO: Contratação de serviços de auditoria externa na folha de pessoal da Administração Direta (ativos e inativos), Indireta, Fundacional e pensionistas da PCRJ.

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE, após o retorno da diligência, ratificou o entendimento de que o órgão da Administração responsável pela licitação deve, antes da realização do certame, providenciar a comprovação da reserva orçamentária suficiente para assegurar o pagamento das obrigações relativas ao exercício em que as obras ou

serviços serão executados.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 01/03/2010.

#### **040/005101/2009, 040/005102/2009**

EDITAIS DE CONCORRÊNCIA Nº 009 e 010/2009 da SMH

OBJETO: Contratação de empresa para executar, monitorar e avaliar as ações do trabalho técnico social, conforme diretrizes do Programa Pró-Moradia da SMH e projetos elaborados em diversas comunidades, a fim de garantir, por meio de um conjunto de intervenções específicas, as condições para o exercício da participação comunitária.

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE, após o retorno da diligência, constatou que diversas questões não restaram esclarecidas, principalmente quanto à medição para fins de pagamento de cada um dos itens integrantes das Etapas do Trabalho, os quais representam 60% da licitação.

DECISÃO: O processo foi mantido baixado em diligência na Sessão de 08/03/2010.

#### **040/003319/2009**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2009 da SMTR.

OBJETO: Delegação, mediante permissão, da prestação do Serviço de Transporte Público Urbano Local na Área de Planejamento 5 (AP 5), no que se refere ao lote caracterizado no Anexo II, conforme especificado nos Anexos I e III, que contêm a descrição do serviço e seu funcionamento.

COMENTÁRIOS: O Secretário Municipal de Transportes esclareceu que a Concorrência Pública nº 001/2009 foi declarada fracassada e novo edital será elaborado e encaminhado a esta Corte.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 18/01/2010.

#### **040/002111/2009**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2009 da Secretaria Municipal de Fazenda - SMF.

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de solução completa para geração, armazenamento e disponibilização de Nota Fiscal de Serviços eletrônica (NFS-e) da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (PCRJ).

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou várias informações, dentre as quais a cópia do despacho de revogação da Licitação por Concorrência nº 02/2009, publicado no DO Rio de 03/12/2009.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão 10/02/2010.

#### **040/001844/2009**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 010/2009 da SMO.

OBJETO: Execução de obra para o Porto Maravilha - revitalização da Área Central - Saúde e Gamboa - na área da O/SUBOCO/1ª GO IAR/AP I.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada informou, ao cumprir a diligência em relação ao acréscimo de valor para R\$ 127.085.284,01, sem referência às modificações do Projeto Básico, que "Após análise de impugnação apresentada ao Edital de Licitação (processo 06/000.649/2009)", foi procedida verificação do Orçamento Oficial, sendo introduzidas modificações de quantidades, novos itens de serviço, bem como alteração no seu valor e atualização do mês de referência, sem alteração no Projeto

Básico.

DECISÃO: O processo foi arquivado com Recomendação em 11/01/2010.

#### **040/001148/2010**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2010 da SMO

OBJETO: Edital Concorrência e Edital de Pré-Qualificação para a execução das obras e serviços para "IMPLANTAÇÃO DO TRANSOESTE/GROTA FUNDA - CORREDOR EXCLUSIVO DE BRT ENTRE A BARRA DA TIJUCA E SANTA CRUZ"

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE sugeriu a solicitação de esclarecimentos acerca da modelagem da licitação, licenciamento ambiental, desapropriações, capacidade técnico-operacional, participação de consórcios etc.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 22/03/2010.

#### **040/000308/2010, 040/000309/2010, 040/000310/2010**

EDITAIS DE CONCORRÊNCIA Nº 001 a 003/2010 da SMTR

OBJETO: Concessão para exploração de Serviços Públicos de Transporte Coletivo de Passageiros no Município do Rio de Janeiro.

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE sugeriu a solicitação de esclarecimentos em relação a adequação do prazo de vida útil dos transportes coletivos, considerando a data da fabricação e não do licenciamento e a adoção de medidas para considerar as fontes de receita previstas no art. 11 da Lei 8.987/1995, para a aferição do inicial equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 03/02/2010.

#### **040/000032/2010, 040/000033/2010, 040/000034/2010, 040/000035/2010, 040/000036/2010, 040/000037/2010, 040/000038/2010**

EDITAIS DE CONCORRÊNCIA Nº 003 a 009/2009 da SMTR

OBJETO: Prestação de Serviço de Transporte Público Urbano Local na Área de Planejamento -AP 5.

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE sugeriu a solicitação da remessa de documentos referentes aos valores da Permissão e da Oferta, bem como os Estudos Técnicos e Econômicos (art. 3º do Decreto nº 31.052/09), além de justificativa/retificação para o impedimento à participação de consórcios.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 18/01/2010.

## **7.6. APRECIÇÃO DE DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES**

---

### **7.6.1. DENÚNCIAS**

---

O TCMRJ aprecia denúncias apresentadas por quaisquer cidadãos, associações, sindicatos ou partidos políticos sobre irregularidades ou ilegalidades em órgãos ou entidades sob a sua jurisdição, de acordo com o estabelecido no parágrafo segundo do artigo 74 da Constituição Federal, reproduzido no parágrafo segundo do artigo 96 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro:

*Art. 74, § 2º (Constituição Federal) - Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma*

*da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.*

**Art. 96, § 2º (Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro) -**  
*Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidade ou ilegalidade perante o Tribunal de Contas.*

Foram estas as denúncias analisadas por este Tribunal, no 1º trimestre de 2010:

**040/004883/2009**

Denúncia apresentada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Empresas e Serviços Públicos e Privados de Informática e Internet e Similares do Estado do Rio de Janeiro - SINDPD/RJ, referente aos Editais de Pregão Presencial nºs 01 a 07/2009 da Empresa Municipal de Informática S/A - IPLANRIO, cujo objeto é a prestação de serviços e aquisições de materiais de informática.

COMENTÁRIOS: Alegação de irregularidades em função do artigo 4º, V, da Lei 10.520/2002.

DECISÃO: Pela remessa de cópia ao órgão jurisdicionado - Sessão de 22/02/2010.

**040/003172/2009**

Denúncia oferecida pela Eicon Controles Inteligentes de Negócios Ltda., referente ao Edital de Concorrência nº 02/2009 da Secretaria Municipal de Fazenda, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Fornecimento de Solução Completa para Geração, Armazenamento e Disponibilização de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 10/02/2010, em razão da revogação da licitação, conforme publicação no D.O.Rio de 03/12/2009.

**040/003136/2009**

Denúncia oferecida pela MCK Soluções Ltda., referente ao Edital de Concorrência nº 02/2009 da Secretaria Municipal de Fazenda, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Fornecimento de Solução Completa para Geração, Armazenamento e Disponibilização de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 10/02/2010, em razão da revogação da licitação, conforme publicação no D.O.Rio de 03/12/2009.

**040/001504/2010**

ASSUNTO: Denúncia encaminhada pelo Sr. Silvio Bittencourt de Carvalho Leal acerca de ocupação arbitrária de logradouro público e exploração irregular de área pertinente ao Termo de Permissão de Uso nº 241/98.

COMENTÁRIOS: A 1ª Inspeção Geral solicitou autorização para realizar verificação *in loco*, com fulcro no Regimento Interno.

DECISÃO: Verificação em andamento.

**040/000595/2010**

Denúncia encaminhada pela Ponta do Céu Urbanização & Paisagismo Ltda., referente à Tomada de Preços nº 15/2009 da Fundação Parques e Jardins.

COMENTÁRIOS: A empresa alega que foi irregularmente inabilitada pela Comissão de licitação, não tendo a vencedora comprovado sua capacidade técnica.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência em Sessão de 08/03/2010.

## **7.6.2. REPRESENTAÇÕES**

---

### **040/003115/2009**

REPRESENTANTE: Carlos Alberto Pinheiro Guimarães Trigo.

REPRESENTADA: Secretaria Municipal de Fazenda.

ASSUNTO: Edital de Concorrência nº 02/2009 - SMF, cujo objeto é a Prestação de serviços de Fornecimento de Solução Completa para Geração, Armazenamento e Disponibilização de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

DECISÃO: O processo foi arquivado em 10/02/2010, em razão da revogação da licitação, conforme publicação no D.O.Rio de 03/12/2009.

### **040/003058/2009**

REPRESENTANTE: TIPLAN - Consultoria e Serviços em Informática Ltda.

REPRESENTADA: Secretaria Municipal de Fazenda

ASSUNTO: Edital de Concorrência nº 02/2009 - SMF, cujo objeto é a Prestação de serviços de Fornecimento de Solução Completa para Geração, Armazenamento e Disponibilização de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 10/02/2010, em função da revogação da licitação, conforme publicação no D.O.Rio de 03/12/2009.

### **040/002909/2009**

REPRESENTANTE: Empresa Ponta do Céu Urbanização e Paisagismo Ltda.

REPRESENTADA: Fundação Parques e Jardins (FPJ)

ASSUNTO: Possíveis irregularidades quanto à prestação de contas do Contrato nº 178/2006, encerrado em 15/02/2009, cujo objeto era a conservação anual da Quinta da Boa Vista, em função do valor residual de R\$ 198.972,80, que deveria ter sido pago após o aceite provisório. Foi instaurada sindicância para apuração das inconsistências mencionadas

DECISÃO: Pelo sobrestamento do processo até o término da Sindicância Administrativa.

### **040/000407/2010**

REPRESENTANTE: ASSOCIAÇÃO RIO-TRANSPORTES.

REPRESENTADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

ASSUNTO: Editais de Concorrência nºs 03 a 09/2009, cujo objeto é a Permissão da Prestação de Serviço de Transporte Público Urbano na área da AP-5.

COMENTÁRIOS: Alegações acerca da restrição à participação dos certames.

DECISÃO: Pela remessa de cópia ao órgão jurisdicionado - Sessão de 03/02/2010.

## **7.7. SOLICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL**

---

De acordo com a Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, a Câmara Municipal é parte legítima para solicitar ao Tribunal a realização de auditorias e inspeções e o fornecimento de informações sobre fiscalizações realizadas e seus resultados.



**Art. 88 (Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro)** - O controle externo, a cargo da Câmara Municipal, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Município, ao qual compete:

(...)

IV - realizar, por iniciativa própria, da Câmara Municipal, de comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo e Executivo e demais entidades referidas no inciso II;

(...)

VIII - prestar as informações solicitadas pela Câmara Municipal ou por qualquer de suas Comissões sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

Neste trimestre destacaram-se as seguintes solicitações da Câmara Municipal do Rio de Janeiro:

#### **040/003217/2008**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Exma. Sra. Vereadora Andrea Gouvêa Vieira, de inspeção com o fito de avaliar a economicidade da despesa decorrente da contratação dos serviços de locação de veículos e equipamentos para manejo de arborização urbana no Município do Rio de Janeiro, com a firma Trade Serviços e Administração Ltda.

COMENTÁRIOS: A 6ª Inspeção Geral forneceu cópia do relatório da inspeção ordinária realizada no mês de agosto de 2008, tendo sido remetida por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00011, de 07/01/2010.

#### **040/003216/2008**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Exma. Sra. Vereadora Andrea Gouvêa Vieira, de realização de inspeção extraordinária na Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO, com o objetivo de avaliar a legalidade da celebração do Termo Aditivo nº 024/2008 ao Contrato nº 015/2006.

COMENTÁRIOS: A 6ª Inspeção Geral forneceu cópia do relatório da inspeção ordinária realizada no mês de agosto de 2008, tendo sido remetida por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00053, de 29/01/2010.

#### **040/000656/2010**

ASSUNTO: Solicitação, por parte Exmo. Sr. Vereador Eider Dantas, de informações acerca dos procedimentos adotados pela Prefeitura do Rio de Janeiro para a implantação do aterro sanitário no Município de Seropédica.

COMENTÁRIOS: A 6ª Inspeção Geral apresentou questionamentos a respeito do tema, sendo encaminhados à Comlurb através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00070, de 12/02/2010.

## 7.8. SOLICITAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

---

O Ministério Público pode requisitar ao Tribunal de Contas informações necessárias para a devida instrução de inquéritos civis.

*Artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85: O Ministério Público poderá instaurar, sob sua presidência, inquérito civil, ou requisitar, de qualquer organismo público ou particular, certidões, informações, exames ou perícias, no prazo que assinalar, o qual não poderá ser inferior a 10 dias úteis.*

### **040/004869/2009**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania, de informações sobre o andamento do processo nº 40/3447/2006, bem como a remessa da resposta enviada pela empresa Volkswagen S.A.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/0009, de 07/01/2010, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

### **040/004684/2009**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 7ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania, de informações sobre a realização, após 2004, de auditoria no setor de pessoal do RIOCENTRO ou procedimento visando à análise de "contratações de pessoal, valor dos salários, cargos ocupados e grau de instrução dos funcionários extra quadro".

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/0010, de 07/01/2010, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE e pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento - CAD.

### **040/004683/2009**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania, de cópia do último relatório de inspeção ordinária realizada no âmbito da Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/0103, de 08/03/2010, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

### **040/004682/2009**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, de informação acerca da realização de inspeção no protocolo e recebimento de recursos de multas da Secretaria Municipal de Transportes (SMTR), requerendo, em caso positivo, cópia da manifestação do corpo instrutivo e dos votos acaso proferidos.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00008, de 07/01/2010, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 6ª IGE.

### **040/001524/2010**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça da Cidadania - Capital,

de informações sobre o exame dos convênios firmados pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS com o Instituto Via Brasil no bojo dos processos nº 08/003.001/2005, 08/003.221/2006, 08/000.769/2007 e 08/002.207/2008.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00156, de 07/04/2010, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE.

#### **040/001518/2010**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 6ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania - Capital, de cópia do processo que tratou do Convênio celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a Federação de *Volleyball* do Rio de Janeiro, objeto do processo nº 40/002.428/2003 .

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00158, de 08/04/2010, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª IGE.

#### **040/001126/2010**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, de informações sobre os processos que trataram das contas dos Fundos Rotativos para aquisição de medicamentos e equipamentos para o Hospital Cardoso Fontes, no período de 2001 a 2006.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00115, de 19.03.2010, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª IGE.

#### **040/001012/2010**

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, de informações para instruir o IC nº 9145/2010, no que diz respeito a complementação do envio de documentação solicitada anteriormente referente ao Contrato nº 15/08 e Termo Aditivo nº 54/08.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00096, de 02/03/2010, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 2ª IGE.

#### **040/001011/2010**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva, de cópia do Relatório de Inspeção Ordinária realizada na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em abril de 2004, objeto do processo nº 40/3963/2004.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00095, de 02/03/2010, foi encaminhada cópia do Relatório apresentada pela 4ª IGE.

#### **040/001010/2010**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania, de cópia dos processos nºs. 40/001.099/05, 40/003.963/04, 40/000.551/06 e 40/1227/05, todos referentes à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer .

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00102, de 08/03/2010, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª IGE.

#### **040/001009/2010**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça da Cidadania - Capital, de informações sobre a apreciação dos convênios/contratos celebrados entre o

Município do Rio de Janeiro e o Instituto Consuelo Pinheiro, a partir de 2004.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00105, de 09/03/2010, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE.

**040/000646/2010**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça da Cidadania da Capital, de informações acerca da percepção de gratificações pelos Bombeiros cedidos à Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00074, de 23/02/2010, foi encaminhada a informação apresentada pela 5ª IGE.

**040/000645/2010**

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, acerca da instauração de procedimento relativo aos fatos objeto da representação ofertada pela empresa Reeme Repuxação e Metalúrgica Ltda.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00086, de 25/02/2010, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 2ª IGE.

**040/000644/2010**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 6ª Promotoria de Justiça da Cidadania da Capital, de informações acerca da evolução do processo nº 040/1635/2009, no qual aquela Promotoria requereu que fosse verificada a veracidade dos fatos apresentados na Denúncia em face do Presidente da Comlurb no ano de 2009.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00097, de 02/03/2010, foi encaminhada a informação apresentada pela 5ª IGE.

**040/000643/2010**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania, de informações sobre a apreciação do 2º, 3º e 4º termos aditivos ao contrato SMG/CLF-01/2005.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00075, de 23/02/2010, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

**040/000642/2010**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania - Capital, de cópias das manifestações do corpo instrutivo e dos votos referentes ao Convênio nº 50/2007, celebrado entre o Município e a APCB - Associação de Paralisia Cerebral do Brasil para manutenção das atividades do Programa CIAD.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00065, de 10/02/2010, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª IGE.

**040/000247/2010**

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, de informações para instruir o PP nº 10167/2009, no que diz respeito à apuração da regularidade das obras de urbanização e edificação de Unidades Habitacionais na Comunidade Parque São Sebastião

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00054, de 29/01/2010, foi

encaminhada cópia da informação apresentada pela 2ª IGE.

**040/000246/2010**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 3ª Promotoria de Justiça da Cidadania - Capital, de cópias das manifestações do corpo instrutivo e dos votos referentes aos convênios celebrados entre o Município e a APCB - Associação de Paralisia Cerebral do Brasil para a co-gestão da Vila Olímpica Ary de Carvalho, Centro Esportivo Miécimo da Silva, Cidade das Crianças Leonel Brizola e Parque das Vizinhanças Dias Gomes. .

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00034, de 22/01/2010, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª IGE.

**040/000245/2010**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania, de informações sobre a apreciação do Termo de Adesão ao Convênio nº 421/2000 - SMF, firmado entre a Secretaria Municipal de Fazenda e a Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, à Saúde e à Cultura da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - PRO-UNIRIO.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00033, de 22/01/2010, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

**040/000244/2010**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva, de informações acerca do exame dos convênios nº 279/2006 e 112/2009 firmados com a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00032, de 22/01/2010, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE.

**040/000196/2008**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, de cópia do processo nº 40/6090/2007, referente à Inspeção Ordinária realizada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, no período de 01 a 24 de outubro de 2007 (Inquérito Civil nº 11332).

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00052, de 29/01/2010, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 6ª IGE.

**040/000066/2010**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania, de cópia dos relatórios de inspeção realizadas no RIOCENTRO em 2004 e 2005.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00027, de 18/01/2010, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

**040/000065/2010**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania, de remessa de cópia do relatório de auditoria realizada no Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVIRIO com a finalidade de verificar a aplicação dos recursos para concessão do benefício "auxílio medicamento" aos segurados.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/0050, de 27/01/2010, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

#### **040/000064/2010**

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, de informações para instruir o PP nº 10171/2009, no que diz respeito à utilização pela Construtora Sanerio de atestado falso para participar das licitações da RIOURBE.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00031, de 18/01/2010 foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 2ª IGE.

#### **040/000063/2010**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania, de informações acerca da apreciação do Convênio nº 001/2008 firmado entre o RIOCENTRO S/A e a Fundação Orquestra Sinfônica Brasileira - OSB, bem como a respectiva prestação de contas.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/0049, de 26/01/2010, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

#### **040/000061/2010**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça da Cidadania da Capital, de informações acerca do desempenho de funções de cabos eleitorais por ocupantes de cargos em comissão na Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00073, de 23/02/2010, foi encaminhada a informação apresentada pela 5ª IGE.

#### **040/000041/2010**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 5ª Promotoria de Justiça da Cidadania da Capital, de informações sobre o exame da regularidade do Pregão Internacional nº 01/2007, da Secretaria Municipal de Cultura - SMC.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00028, de 18/01/2010, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE.

### **7.9. ATOS SUJEITOS A REGISTRO – APOSENTADORIAS E PENSÕES**

O quadro a seguir lista o total de processos relativos à aposentadoria e pensão apreciados neste trimestre por mês e por decisão.

#### **Quadro 8. Aposentadorias e Pensões**

<b>Mês</b>	<b>Diligência</b>	<b>Legalidade p/ Fins de Registro</b>	<b>Total</b>
<i>Janeiro</i>	0	32	<b>32</b>
<i>Fevereiro</i>	2	54	<b>56</b>
<i>Março</i>	6	167	<b>173</b>
<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>253</b>	<b>261</b>

## **7.10. OUTROS PROCESSOS RELEVANTES ANALISADOS NO PERÍODO**

---

Dentre outros atos apreciados por este Tribunal, cumpre ressaltar os contratos, convênios e similares. Verificando qualquer ilegalidade ou irregularidade, o TCMRJ determina as providências e prazos para cumprimento da lei e aplica sanções pertinentes.

Dentre esses processos, destacamos os seguintes, como os mais relevantes neste trimestre:

### **040/005550/2006**

OBJETO: Convênio nº 16/2006 e Termo Aditivo nº 10/2007, celebrados entre a Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego e o Instituto Via Brasil, tendo por objetivo desenvolver e promover cursos de capacitação no setor de esportes.

COMENTÁRIOS: A 1ª IGE sugeriu a realização de tomada de contas especial em função das irregularidades apuradas quando da realização de auditoria operacional no Planteq 2006, na qual constatou a inclusão de nomes de alunos no SIGAE que não fizeram o curso ou dele se evadiram e a ausência de locais e equipamentos/sistemas necessários para execução das aulas práticas.

DECISÃO: Pela Tomada de Contas Especial - Sessão de 15/03/2010.

### **040/005017/2009**

OBJETO: Contrato nº 10019/2009, celebrado entre a Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL e Faculdades Católicas - PUC-RIO, tendo por objeto a prestação de serviços técnicos especializados para o desenvolvimento de um "Portal Digital" que permita a integração dos acessos aos diversos serviços e informações oferecidos pela PCRJ, caracterizando o chamado governo eletrônico - e-GOV.

COMENTÁRIOS: Em face das insuficiências apontadas na análise preliminar realizada pela Assessoria de Informática, a 1ª IGE sugeriu a realização de verificação *in loco*, em parceria com a ASI, com fulcro no art. 50, I, do Regimento Interno.

DECISÃO: Verificação *in loco* autorizada em 08/02/2010.

### **040/004769/2009**

OBJETO: Contrato nº 186/2009, celebrado entre a Procuradoria Geral do Município - PGM e Terminal Garagem Menezes Cortes S.A., tendo por objeto a locação de 52 vagas de estacionamento para automóveis.

COMENTÁRIOS: A 1ª IGE sugeriu diligência para que a PGM comprovasse que a empresa contratada é a única, na área próxima, que atende às especificações exigidas.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 29/03/2010.

### **040/004685/2009**

OBJETO: Acórdão nº 6427/2009 prolatado pelo Tribunal de Contas da União, referente ao processo TC-028.845/2008-5, que trata da representação formulada pelo próprio TCU contra a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, em função do apontado na auditoria operacional realizada na SMSDC, em maio de 2006, tendo por objeto a avaliação do Programa Municipal de Controle da Tuberculose.

COMENTÁRIOS: A auditoria operacional realizada pela 4ª IGE/SCE examinou a aplicação de recursos federais nas ações de controle da tuberculose nesta municipalidade, durante o período de 2000 a 2005.

DECISÃO: Pelo arquivamento.

#### **040/004658/2009**

OBJETO: Acórdão nº 661/2009 proferido pela 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União - TCU, nos autos do processo nº TC 023.295/2007-3, cuja cópia foi remetida a este Tribunal de Contas.

COMENTÁRIOS: A decisão menciona o Convênio SIAFI nº 59174 (CV ME 066/2007) entre o Co-Rio e a Comercial Milano Brasil Ltda., relacionado à área da 4ª IGE, para fornecimento de insumos alimentícios necessários à produção do cardápio do restaurante da Escola de Equitação do Exército em Deodoro/RJ. Entretanto, como os recursos eram de origem federal, integralmente, afastou-se a competência desta Corte.

DECISÃO: Processo em Tramitação

#### **040/002151/2003**

OBJETO: Contrato nº 12/2003, celebrado entre a Procuradoria Geral do Município - PGM e a empresa Unisys Brasil Ltda., tendo por objeto o desenvolvimento de interface gráfica para ambiente internet, utilizando software Active Linc, nos termos do Projeto de Modernização do Sistema de Dívida Ativa.

COMENTÁRIOS: Determinada diligência para que o Ordenador de Despesa da PGM à época, seja notificado em relação às impropriedades detectadas por contrariar o disposto no art. 23 § da Lei nº 8666/83, bem como esclareça a ausência da documentação referente à ação fiscalizadora dos serviços.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência em Sessão de 24/03/2010.

#### **008/000321/2009**

OBJETO: Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS; do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA; do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Município do Rio de Janeiro - FUNDET, referente ao exercício de 2008.

COMENTÁRIOS: Certificado de Auditoria emitido na modalidade "Com Ressalvas"

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 15/03/2010.

#### **006/380006/2006**

OBJETO: Prestação de Contas da Companhia Municipal de Conservação e Obras Públicas - RIOCOP, referente ao exercício de 2005.

COMENTÁRIOS: Certificado de Auditoria emitido na modalidade "Com Ressalvas"

DECISÃO: Pela audiência na Sessão de 10/02/2010

#### **005/000691/2009**

OBJETO: Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Administração - SMA, referente ao exercício de 2008.

COMENTÁRIOS: Certificado de Auditoria emitido na modalidade "Com Ressalvas"

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 15/03/2010.



**003/200280/2009**

OBJETO: Prestação de Contas da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-RIO, referente ao exercício de 2008.

COMENTÁRIOS: Certificado de Auditoria expedido na modalidade "Com Ressalvas"

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 03/02/2010

**001/500901/2006**

OBJETO: Prestação de Contas de Gestão da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, referente ao exercício de 2005.

COMENTÁRIOS: Certificado de Auditoria emitido na modalidade "Com Ressalvas".

DECISÃO: Pela notificação na Sessão de 25/01/2010.

## 8. OUVIDORIA DO TCMRJ

---

A Ouvidoria do TCM tem como atribuição receber sugestões de aprimoramento, críticas, reclamações ou informações a respeito de serviço prestado pelo Tribunal ou de notícia de irregularidade em atos administrativos praticados por agente público jurisdicionado ao Tribunal.

A Ouvidoria é acessada pela página do TCM na Internet (<http://www.tcm.rj.gov.br>, opção "ouvidoria"); por *e-mail* ([ouvidoriatcm@rio.rj.gov.br](mailto:ouvidoriatcm@rio.rj.gov.br)) e pela central de atendimento: telefone 0800-2820486 das 9 às 17 horas.

As informações recebidas pela Ouvidoria sobre indícios de ilegalidade ou irregularidade na atuação de autoridades e agentes públicos são selecionadas, sendo encaminhadas, de acordo com a matéria abordada, às unidades técnicas do TCM para exame preliminar.

Constatados os indícios de ilegalidade ou irregularidade, as unidades solicitam autorização para verificação no local ou inclusão do assunto na próxima inspeção ordinária a ser realizada no órgão/entidade.

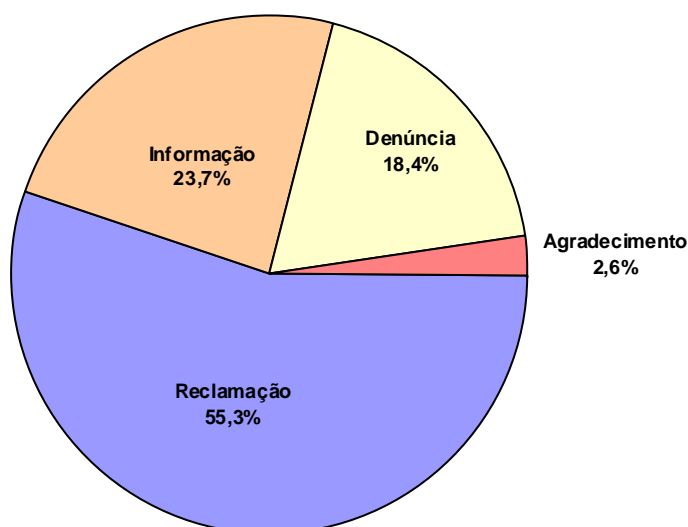
As denúncias anônimas são rejeitadas liminarmente, mas as informações podem ser utilizadas para subsidiar os trabalhos de fiscalização.

No trimestre, foram registrados 38 chamados, sendo 81,6% de solicitações de informações, esclarecimentos, críticas, elogios, sugestões e orientações de caráter geral e 18,4% referentes a indícios de irregularidades na aplicação de recursos públicos.

A participação do cidadão, informando a respeito de possíveis irregularidades na gestão de recursos públicos, é de fundamental importância para a garantia da boa e regular aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade. É, também, meio de exercício da cidadania e de fortalecimento da democracia.

**Gráfico 6. Ouvidoria - Distribuição de Chamados Abertos no período**

---



## 9. MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL

---

O TCMRJ na constante busca da eficiência, eficácia e efetividade, tem investido na informatização de suas atividades, na adequação de sua estrutura organizacional e na integração e aprimoramento técnico-administrativo do seu corpo funcional.

### 9.1. INFORMÁTICA

---

A Assessoria de Informática é responsável pelo desenvolvimento, implantação, supervisão e gerenciamento de sistemas e redes; planejamento, aquisição e controle do parque computacional e garantia da integridade e qualidade dos dados disponibilizados

Diante dos novos conceitos da Administração Pública, mais modernos, ágeis, voltados para o atendimento do cidadão, o Tribunal também tem investido em novas tecnologias de controle e formas de atuação, aproximando-se, o máximo possível, da realidade dos fatos. No 1º trimestre de 2010 foram desenvolvidas as seguintes atividades:

#### 9.1.1. DESTAQUES DO TRIMESTRE

---

##### Principais Destaques

- Interface para o georeferenciamento do Programa de Visitas às Escolas Municipais;
- Implantação no site do TCMRJ, para consulta pública, de ferramentas para visualização de informações georeferenciadas das Obras Municipais e do Programa de Visitas às Escolas Municipais, utilizando tecnologia do *Google Maps* (para visualização dentro do próprio site) e do *Google Earth* (para download do arquivo KML pelo visitante para visualização utilizando o aplicativo gratuito *Google Earth*);
- Ampliação do enlace de dados com o backbone da PCRJ;
- Projeto de modernização e ampliação da infraestrutura da rede local TCMRJ
- Modernização do parque computacional.

##### Outros destaques:

- Estudo de alternativas de implementação de pesquisa textual;
- Apoio técnico nos pregões presenciais realizados no TCMRJ;
- Participação de Inspeções junto com o Controle Externo.

#### 9.1.2. DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

---

A Assessoria de Informática conta com uma equipe de desenvolvimento de sistemas própria, capacitada a produzir soluções flexíveis e eficazes às necessidades de gerenciamento de informações do TCMRJ.

Dentre os sistemas desenvolvidos e mantidos pela Assessoria de Informática estão:

- SCP - Sistema de Controle de Processos
- SAGOF - Sistema de Acompanhamento da Gestão Orçamentária e Financeira
- TCM Web News - Sistema de Gerenciamento de notícias do Site e da Intranet do TCMRJ.
- Sistema de Apoio à Ouvidoria do TCMRJ
- SIGA-RH - Sistema de Gestão Administrativa de Recursos Humanos
- Sistema de Suporte e Inventário de Informática
- Sistema de Suporte ao DSG
- SAM - Sistema de Administração de Materiais
- SAC - Sistema de Acompanhamento de Concursos (plataforma Windows)
- SAB - Sistema de Administração de Bens Móveis
- SBM - Sistema de Bens Móveis (Windows)
- SCA - Sistema de Controle de Acesso
- SiCOM - Sistema de Controle de Obras Municipais
- Sistema de Execução Orçamentária do TCMRJ
- Sistema Mala Direta TCMRJ
- SED - Sistema Estatístico de Dados

### **9.1.3. SUPORTE E TREINAMENTO**

---

A implantação do módulo "Atendimentos", no Sistema de Suporte ASI otimizou as atividades de apoio técnico/suporte operacional. Neste trimestre, os atendimentos realizados podem ser assim divididos:

Hardware: 382 chamados (55,4%)

Equipamentos com problemas, instalação de novo equipamento, recarga de cartuchos, retirada de equipamentos.

Rede e compartilhamento: 126 chamados (18,3%)

Alteração da localização de ponto, alteração da configuração da rede, compartilhamento de recursos, restauração de cópia de segurança, problemas de conexão.

Apoio à softwares e aplicativos: 105 chamados (15,2%)

Apoio na operação de softwares utilizados no TCMRJ, exceto sistemas específicos do TCMRJ;

Apoio à sistemas IPLANRIO: 29 chamados (4,2%)

Apoio na operação dos sistemas IPLANRIO.

Apoio à sistemas TCMRJ: 25 chamados (3,6%)

Apoio na operação dos sistemas TCMRJ.

Gerenciamento de usuários: 22 chamados (3,2%)

Criação de novos usuários, mudanças de órgão, problemas com senhas

Dentre os chamados fechados, 405 (58,8%) foram atendidos e sanados no mesmo

dia da abertura da ocorrência, 88 (12,8%) no dia seguinte, 139 (20,2%) em até 1 semana e 57 (8,3%) após 1 semana da abertura da ocorrência. Ao final do trimestre, existia um saldo de 96 chamados ainda não concluídos sendo 31 chamados repassados às empresas responsáveis pela manutenção dos equipamentos de informática.

### **Banco de Dados**

- Manutenção do servidor de banco de dados.

### **Administração de Rede**

- Acompanhamento de alarmes e procedimentos da "Sala-Cofre"
- Atualização e substituição do software de Antivírus nas estações do TCM;
- Atualização de segurança nos Sistemas Operacionais dos servidores do TCM;
- Geração de estatísticas de utilização da Internet e Intranet.

## 9.2. DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

---

O TCMRJ tem procurado difundir e consolidar a importância do Controle Externo para a sociedade, bem como divulgar a sua missão institucional, o seu campo de atuação e suas principais ações de fiscalização por meio de diferentes instrumentos e mecanismos, entre os quais destacam-se: os relatórios institucionais, a revista do TCMRJ e a manutenção de um site na Internet.

Esta Casa, tendo em vista o disposto no art. 88 parágrafo 4º da LOM, encaminha trimestral e anualmente relatório de suas atividades à Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

A **Revista do Tribunal** é distribuída pela Diretoria de Publicações aos Órgãos Públicos. Além dos julgados mais relevantes do Tribunal a revista contém artigos inéditos de juristas de renome nacional e figuras com destacada participação na vida pública do País. Esses artigos tratam sobre temas atuais e polêmicos nas esferas do Controle Externo e da Administração Pública.

O Tribunal também está presente na maior rede de computadores do mundo, Internet. No seu site, cujo endereço é <http://www.tcm.rj.gov.br>, podem ser obtidas, entre outras, informações sobre a história, organização e funcionamento desta Casa, consultas *on-line* de processos, relação dos membros que compõem o Colegiado, decisões plenárias mais importantes, seu Regimento Interno, sua Lei Orgânica e os relatórios de atividades. O site está funcionando desde 09/07/97 e dá ênfase ao cidadão, disponibilizando na rede mundial diversos relatórios, publicações e notícias e consultas de interesse do cidadão carioca, tais como:

- **Auditoria Ambiental** - Apresenta legislação, artigos, notícias, *links*, livros e eventos sobre Auditoria Ambiental.
- **Ouvidoria** - Permite que o cidadão registre sugestões de aprimoramento, críticas, reclamações ou informações a respeito de serviço prestado pelo Tribunal ou de notícia de irregularidade em atos administrativos praticados por agente público jurisdicionado ao Tribunal que serão apreciadas pela Ouvidoria do TCMRJ.
- **NEP - Núcleo de Estudos e Pesquisa** - Área de divulgação do NEP, núcleo que foi criado com a responsabilidade de propor e coordenar a elaboração técnica e científica de trabalhos relacionados aos ambientes externo e interno do TCMRJ.
- **Parecer Prévio** - Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas de Governo do Município do Rio de Janeiro, apresentando análise comparativa da receita e sua respectiva aplicação;
- **Decisões - Sessões Plenárias TCMRJ** - Quadro demonstrativo com totalizações de decisões por Assunto e Órgão;
- **Revista TCMRJ / Em Pauta** - Publicação que apresenta os votos mais relevantes do período, bem como notícias e matérias de interesse da coletividade;
- **Acompanhamento dos Gastos Públicos** - Relatório de acompanhamento da gestão orçamentária dos órgãos e entidades integrantes da estrutura institucional da municipalidade carioca. Neste documento são detalhados todos os projetos e atividades alocados na lei orçamentária; os percentuais constitucionais com os gastos de pessoal e de ensino a cargo da Prefeitura; a dívida individualizada por títulos; os fundos especiais; o grau de liquidez, de dependência e de rentabilidade

- das empresas públicas e das sociedades de economia mista;
- **FUNDEF** - Relatório de Acompanhamento da Execução Orçamentária do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério;
  - **Fundo Municipal de Saúde** - Relatório de Acompanhamento da Execução Orçamentária do FMS;
  - **Relatório de Gestão Fiscal do TCMRJ** - Relatório exigido pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)
  - **Demonstrativo Sintético da Evolução da Despesa** - O TCMRJ, valorizando o princípio da transparência, leva ao conhecimento de todos os cidadãos sua posição financeira
  - **Relatório de Atividades TCMRJ** - Procedimento legal, estabelecido no art. 88 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro. Objetiva favorecer o acesso de todos os segmentos da sociedade às ações desenvolvidas, revelando, de forma sintetizada, como está sendo aplicado e fiscalizado o orçamento público;
  - **Consulta a Processos;**
  - **Votos Relevantes;**
  - **Inspeções e Visitas Técnicas em Destaque;**
  - **Informações Georeferenciadas sobre Obras Municipais;**
  - **Informações Georeferenciadas sobre o Programa de Visitas às Escolas Municipais;**
  - **Estudos Socioeconômicos sobre o Município do Rio de Janeiro**
  - **Notícias e artigos** envolvendo o Controle externo;
  - Informações sobre o andamento dos processos relativos a **Editais de Concorrência** que estão sob análise do TCMRJ.
  - **Biblioteca e Legislação *On Line***

### 9.3. RECURSOS HUMANOS

---

Os recursos humanos constituem o principal instrumento de qualquer instituição. Em que pese a evolução tecnológica acentuada, com a introdução da informática, o homem continua a ser fator essencial para o exercício de qualquer atividade. No caso do Tribunal de Contas, o técnico de controle externo, é o principal instrumento para o exercício eficiente e eficaz da fiscalização. Assim, o TCMRJ desenvolve, de forma permanente, ações que assegurem à instituição servidores qualificados e motivados.

#### 9.3.1. SUPORTE TÉCNICO

---

A Assessoria de Legislação desta Corte mantém assinaturas das principais publicações relativas às atividades inerentes ao Controle Externo; além disto, possui em seu acervo as coleções de Diários Oficiais do Município, Estado e União desde 1980, de Diários Oficiais em CD-ROM (esferas Federal, Estadual e Municipal), disponibilizando ainda na *homepage*, através do Sistema Informa *On line*, todo o seu acervo de legislação para consulta interna/externa, assim como também coletâneas consolidadas de sua legislação de criação e outras de interesse desta Corte.

A Biblioteca também oferece suporte às atividades deste Tribunal, dispondo para isto de um acervo de mais de 14.000 itens, entre livros, revistas e fitas de vídeo, utilizando-se ainda de informações disponíveis em outros Centros de Documentação e Informação, assim como na internet. Oferece seu catálogo para consulta pelo público interno e externo na *homepage* do TCMRJ, através do sistema Informa *On-Line*, destacando-se um conjunto de mais de 7.500 artigos de revistas especializadas em direito administrativo, licitações e contratos e controle externo.

A Diretoria de Publicações tem como papel primordial a execução, criação e manutenção de diversas publicações essenciais para a atividade fim desta Corte. Destacam-se as seguintes: *Revista do TCMRJ*, *TCMRJ EM PAUTA* e *Clipping Diário* com seleção de matérias pertinentes tiradas dos principais periódicos. Recentemente, uma outra publicação veio a se aliar às demais: a revista *Encontros no Tribunal*, contendo a íntegra de todas as palestras realizadas pelo Centro Cultural.

#### 9.3.2. TREINAMENTO, APERFEIÇOAMENTO E ATIVIDADES CULTURAIS

---

A certeza de que a melhor capacitação de seu corpo técnico é a principal alavanca para o cumprimento de sua missão tem motivado o TCMRJ a investir de forma expressiva em treinamento. Com efeito, estão sendo realizados cursos e palestras, objetivando a capacitação de todo pessoal técnico-administrativo para melhor exercerem as atividades de controle externo de responsabilidade deste órgão.

Os eventos vêm acontecendo na sede desta Corte, sob a coordenação do Centro Cultural criado, em 1998, com o objetivo de trazer, promover e divulgar eventos que



venham possibilitar o aperfeiçoamento dos serviços e o aprimoramento técnico dos servidores.

**Janeiro**  
**Sem Programação**

**Fevereiro**  
**Sem Programação**

**Março**

**Dia 26 de março de 2010**

**I Colóquio sobre Mudanças Climáticas, Jogos e Sustentabilidade do Rio de Janeiro.**

Evento realizado em parceria com o ICLEI-Governos Locais pela Sustentabilidade e a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro através de sua Secretaria de Meio Ambiente, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia das 9h às 18h.

**Dia 29 de março de 2010**

Palestra sobre O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro e sua atuação, ministrada aos alunos do 3º período de Direito, da Universidade Cândido Mendes, proferida pelo servidor Carlos Augusto Werneck, coordenador do NEP, com a participação do técnico de controle externo Marcus Vinicius, Inspetor Setorial da 3ª IGE, que apresentou o Programa de visitas às Escolas da Rede Municipal, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia, das 14h às 16h.

**Ensaio do Coral do TCMRJ**, que acontecem sempre às terças-feiras, das 12h às 14h, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

## 10. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

---

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro vem intensificando a cooperação e o intercâmbio de informações com órgãos e entidades nacionais e internacionais, especialmente com aqueles vocacionados para as atividades de controle externo de contas públicas.

Esse incentivo tem por objetivo primordial o aprimoramento das técnicas de controle, intercambiando experiências, de forma a otimizar as ações de fiscalização, inibindo e reprimindo os atos contrários a boa aplicação dos recursos colhidos junto à Sociedade.

Paralelamente ao aprimoramento de seus quadros técnicos da atividade de controle, esta Corte de Contas tem incentivado o treinamento e a especialização de seu pessoal de atividade-meio, proporcionando participação em cursos no campo de gerenciamento de funções de apoio.

Por fim, merece destaque o empenho empregado por esta Corte de Contas em relação às demandas oriundas da Augusta Câmara Municipal do Rio de Janeiro, sejam através de requerimentos de informações – cuja tramitação no âmbito desta Corte de Contas se processa com caráter de prioridade -, seja por meio de assessoramento, sempre que solicitado, por meio de pessoal técnico desta Instituição, em Comissões Parlamentares de Inquérito, e em audiências públicas referentes a matéria orçamentário - financeira.

## 11. CONCLUSÕES

---

O TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, atento ao cumprimento de suas atribuições constitucionais e legais, e direcionado a responder positivamente às expectativas da sociedade, busca, permanentemente, aprimorar a qualidade dos serviços aqui desenvolvidos.

As inúmeras e diversificadas atividades, em caráter resumido, evidenciadas no presente Relatório, sinalizam o permanente esforço desta Instituição em proporcionar ao Legislativo Municipal, a quem incumbe por força de mandamento constitucional a titularidade do controle externo, valiosas informações para o desempenho de suas elevadas missões.

Positiva e efetiva igualmente, tem-se mantido o auxílio prestado ao Ministério Público Estadual, e por vezes ao *Parquet* Federal, municiando-os com abalizadas informações e documentos.

A integração com os demais órgãos componentes do Sistema Tribunal de Contas Nacional tem proporcionado o intercâmbio de técnicas valiosas, possibilitando assegurar a efetiva e regular aplicação dos recursos colhidos junto à Sociedade.

As atividades de caráter educacional e cultural incrementadas no período – também assinaladas no corpo do presente Relatório -espelham a dimensão dos esforços que esta Corte vem empregando regularmente, na especialização de seu corpo de servidores, bem como na discussão de relevantes temas, com a participação de notáveis especialistas.